



MUNICÍPIO DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico
Nº 022/2023
Processo Administrativo
Nº 190/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
ANTONIO CARLOS DONOLA

Objeto

AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR;

Prazo de Entrega: (15 Dias);

Previsão Contratual: Até 12 Meses;

Critério de Avaliação: Menor Preço, Por lote;

Valor Máximo: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

ENCAMINHAMENTO

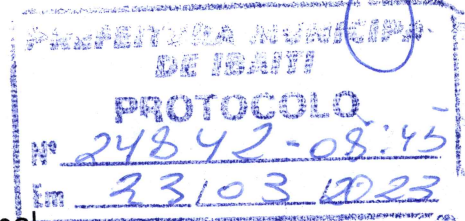
	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANO
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



Memorando Nº 056/2023
Ibaíti, 21 de março de 2023.



PARA: Antonelly de Cássio Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

ASSUNTO: **SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento a necessidade de aquisição de implemento agrícola tipo enxada rotativa/encanteadeira.

O implemento terá por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Ibaíti, o equipamento será acoplado em trator de pequeno porte para realização de atividades em estufas das cooperativas de pequenos produtores do município.

Sendo assim pede-se e justifica-se a possível aquisição já descrita neste documento.

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos e já lançados via sistema, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 21 de março de 2023

ANTÔNIO CARLOS DONOLA

Diretor do Departamento de
Obras e projetos
Portaria nº 727 de 01/08/2022

Exmo.^a Sr.

Antonelly de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 726, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o Senhor Antônio Carlos Donola, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR** o Senhor **ANTÔNIO CARLOS DONOLA**, portador da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 045.383.219-90, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (1º.8.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2199 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE AGOSTO DE 2022

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 726, DE 1º DE AGOSTO DE 2022

Nomeia o Senhor Antônio Carlos Donola, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

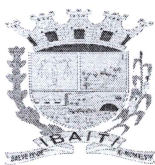
Art. 1º NOMEAR o Senhor ANTÔNIO CARLOS DONOLA, portador da CI-RG nº 9.097.887-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 045.383.219-90, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23.12.2009 e na Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (1º.8.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 105/2023



Página:1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
105	Aquisição de Material	21/03/2023	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
1500-8	ANTONIO CARLOS DONOLA	189/2023	
Local			
11	VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATE 30 DIAS APOS EMIÇÃO DE NFe		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTO AGRICOLA TIPO ENXADA ROTATIVA/ENCANTEIADEIRA.

Justificativa:

O implemento terá por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Ibaiti, o equipamento será acoplado em trator de pequeno porte para realização de atividades em estufas das cooperativas de pequenos produtores do município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
038472	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR	UNID	1,00	23.683,33	23.683,33
	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C				
TOTAL					23.683,33
TOTAL GERAL					23.683,33

ANTONIO CARLOS DONOLA
Solicitante

TERMO DE REFERÊNCIA

1. - OBJETO

AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

2. - JUSTIFICATIVA

O implemento terá por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Ibaiti, O implemento será acoplado no Trator Agrícola 4x4, adquirido através do Contrato 010/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 087/2022 e terá por finalidade o fomento da agricultura familiar em suas atividades em estufas das cooperativas.

Cabe ressaltar que tal implemento deverá ter, obrigatoriamente, sistema de acoplamento compatível com o trator 4x4 marca/modelo Solis 26, de propriedade deste Município, adquirido através do Contrato supracitado.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - No quantitativo e especificações abaixo descritos.

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C	1,00	UNID	23.683,33	23.683,33
TOTAL					23.683,33

3.2. - Empresas que participaram dos orçamentos:

EMPRESA	CNPJ
A KREIN - METALÚRGICA	19.924.839/0001-44
KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI	42.471.988/0001-17
INDUSTRIAL DATEC FABRICAÇÃO DE MAQUINAS AGRÍCOLAS E PECAS LTDA	13.399.583/0001-17

4. - LOCAIS DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO

Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Prazo de Entrega: 15 Dias

Vigência Contratual Prevista: 12 Meses

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



A entrega do objeto deverá ser efetuada em até **15 (quinze) dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pelo Secretário/Departamento solicitante.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O presente Termo de Referência fica vinculado ao Edital da Licitação, dele fazendo parte na íntegra e produzindo todos os efeitos legais decorrentes da futura contratação. As demais condições de contratação são estabelecidas nos documentos que compõem o presente procedimento administrativo.

Ibaiti, 21 de Março de 2023.

ANTONIO CARLOS DONOLA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
Portaria 726, de 01 de Agosto de 2022

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Fernando Santoro



Fone: (43) 998528757

comercial@vivaagronegocio.com.br

CNPJ: 42471.988/0001-17 **I.E.:** 90897859-50

Vendor

kaio tomazoni

(x) Orçamento () Pedido

E-mail (Vendedor)

comercial@vivaagronegocio.com.br

Telephone (WhatsApp)

(51) 995834613

Cliente	prefeitura de ibaiti	Contato:	
Endereço		Bairro	
Cidade	ibaiti	UF	
CPF/CNPJ		Cep	
E-mail		Inscrição Est.	
Transportadora		Fone	
Cond. Pgto		Celular	
Vendas Obs		Data	20/03/2023

[illegible]

Total Geral (com IPI)	R\$
------------------------------	------------

Frete incluso :

OBS:

Assinatura do Cliente

CNPJ: 13.399.583/0001-17 I.E.: 1470049039

Carlson



Município de Ibaí - 2023
Planilha de Formação de
Preços da Cotação nº 000014



Página:1

Lote: 001

Produto	Unid.	Quantidade	Preço mínimo *	Preço médio	Preço máximo
38472 ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR	UNID	1,00	23.250,00	23.683,33	23.900,00
descrição complementar: nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade máxima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C					
Total:			23.250,00	23.683,33	23.900,00
Fornecedor	Marca	Validade		Preço	
93846-7 A KREIN - METALÚRGICA				23.900,00	
83246-4 KAIO RODOLFO DA SILVA TOMAZONI				23.250,00*	
93847-5 INDUSTRIAL DATEC FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E				23.900,00	
Total geral:			23.250,00	23.683,33	23.900,00

Preço aplicado: preço médio

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexecutável, inconsistente ou excessivamente elevado?
SIM () (X) NÃO

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexecutável, inconsistente, etc):

"C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? SIM (X) () NÃO

"Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65/2021, conforme o artigo 5º e seus incisos, devidamente apontados na planilha acima.

Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens."

Data: 21 de março de 2023.

Responsável pela Pesquisa de Preços:

ROGER LUIZ ÁVILA BENTO

Diretor do Departamento de Agricultura
Portaria 062, de 14 de Janeiro de 2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Roger Luiz Avila Bento, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

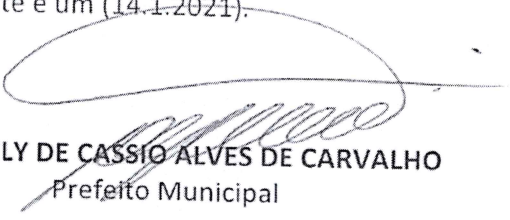
RESOLVE

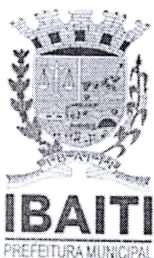
Art. 1º NOMEAR o Senhor ROGER LUIZ AVILA BENTO, portador da CI-RG nº 6.745.957-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 026.964.589-60, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14.1.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1826 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 14 DE JANEIRO DE 2021

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia o Senhor Roger Luiz Avila Bento, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Agricultura.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR o Senhor ROGER LUIZ AVILA BENTO, portador da CI-RG nº 6.745.957-1 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 026.964.589-60, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar nº 581, de 23 de dezembro de 2009 e Lei nº 1005, de 29.7.2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (14.1.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=IBAITI,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=20085105000106,
cn=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.01.14 17:08:42 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 2 -

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 21 de Março de 2023.

ROGER LUIZ ÁVILA BENTO
Diretor do Departamento de Agricultura
Portaria 062, de 14 de janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



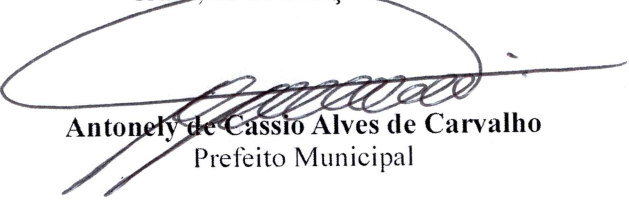
Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Senhor Antonio Carlos Donola, M.D. Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo, visando à aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador,

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Contabilidade certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 23 de Março de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**. Informamos ainda que, de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada sob a modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **Menor Preço/Por lote** por tratar-se de serviços comuns, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)

(...)

Sendo assim, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face modalidade a ser utilizada.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 20 de Abril de 2023.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 190/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

Eu, **GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	6750	08.001.20.608.0012.2069	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 26 de Abril de 2023.

Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02, de 04 de janeiro 2021

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaity.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1297, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa servidores para exercerem a função de pregoeiro, equipe de apoio e membros para integrarem a Comissão Permanente de Contratação - CPC do Município de Ibaíti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002, 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.084, de 20 de abril de 2022;

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - CPC**, que serão responsáveis pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Leis nº 8.666/1993, 10.520/2002 e 14.133/2021, a serem executadas pelo **MUNICÍPIO DE IBAITI**:

Agente de Contratação: **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

Pregoeiro: **ROSANGELA TEIXEIRA**, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

Suplentes: **SIDINEI BRAZ GOULART** – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14; e **FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA** – portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 050.143.969-25

Membros da Equipe de Apoio:

ADRIANA CARLA DE MOURA SILVA, portadora CI-RG nº 4.975.192-3 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 805.575.549-34;

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA, portador da CI-RG nº 5.303.301-6 (SSP/PR); inscrito no CPF/MF sob nº 701.023.099-49;

MAURO PROCÓPIO DE CAMARGO, portador da CI-RG nº 4.558.731-2 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 640.455.019-91.

Membros da Comissão Permanente de Contratação:

ADILSON APARECIDO BERNARDES, portador da CI-RG nº 8.090.906-3 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob 008.496.629-00;

JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20;

SORAIA RODRIGUES DE MELO, portadora da CI-RG nº 4.504.192-1 (SSP/PR); inscrita no CPF/MF sob nº 722.818.479-34;

Suplentes da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação:

ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29;

ROSANGELA TEIXEIRA – portadora da CI-RG nº 4.989.267-5/PR; inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15.

SIDINEI BRAZ GOULART – portador da CI-RG nº 6.444.095-0/PR; inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14;

Parágrafo único. Os suplentes serão convocados pelo Agente de Contratação, em casos de ausência e/ou impedimentos.

Art. 2º O Agente de Contratação, Pregoeiro e os demais membros da Equipe de Apoio e da Comissão Permanente de Contratação, durante a vigência do mandato, farão jus ao recebimento da remuneração e das gratificações pelos serviços prestados, de acordo com os artigos 14 e 15 da Lei Municipal nº 1084, de 20.4.2022.

Parágrafo único. Não farão jus a gratificação os servidores que exercerem quaisquer outras atividades/funções gratificadas.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 646, de 6.5.2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2327 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

PÁGINA 5

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (8.2.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKICZA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).


ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAÍ, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 081, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Designa servidores públicos municipais para constituírem Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a fim de constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO**, no âmbito das Secretarias Municipais, que tem como objetivo receber e examinar o material ou bens permanentes adquiridos pela municipalidade, no tocante a quantidade e a qualidade.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
CARLA FERNANDA CASTILHO ARRUDA	Assessora de Planejamento	6.291.166-2
CLODOALDO BARBOSA DIAS	Departamento de Serviços Urbanos	8.906.144-0
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
GUILHERME CEZÁRIO DE MELO	Departamento de Rodoviário	12.697.355-1
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
ROGER LUIZ AVILA BENTO	Diretor do Departamento de Agricultura	6.745.957-1

Parágrafo único. O acompanhamento da entrega do objeto, será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens, Materiais e Serviços do Município, bem como, pelo responsável do setor solicitante.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º, desta Portaria, tem como competências:

- I - receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;
- II - solicitar à unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;
- III - rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;
- IV - expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;
- V - receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;
- VI - rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;
- VII - remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.
- VIII - receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.
- IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1839 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2021

PÁGINA 5

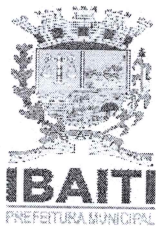
Art. 4º Os representantes da Comissão Especial para procederem a Avaliação dos Bens Móveis e Maquinários Inservíveis do Município, não receberão quaisquer remunerações, sendo considerados os serviços prestados de relevância para o interesse público, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (2.2.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 1 -

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão, NA FORMA ELETRÔNICA: Nº 022/2023-PMI

Processo Administrativo nº 190/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

O **MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1297/2023, de 08 de Março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às () do dia () licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo **Menor Preço - Compras - Por lote**, com objetivo de promover a **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar 147, de 7 de agosto de 2014, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014, Decreto Federal nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 1.045/10 e Lei Municipal nº 794 de 30 de Setembro de 2015, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital, Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 do Código de Defesa do Consumidor cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

TIPO: Menor Preço - Compras - Por lote

PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO (LOTES EXCLUSIVO ME E EPP):

- I - Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sediadas no Município de Ibaiti;
- II - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas local, o lote será ampliado às microempresas, empresas de pequeno porte regionais sediadas em municípios situados na 17ª microrregião (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE;
- III - Não existindo microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais em número igual ou superior a 03 (três) competitivas regional, o lote será ampliado às demais microempresas;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Até às () do dia ()

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: até as () do dia (). VERIFICA A HORA E COLOCAR 30 MINUTOS A MAIS QUE O QUE ESTÁ NA ABERTURA PARA DAR TEMPO DE ANALISAR OS DOCS DAS EMPRESAS LICITANTES.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL - www.bll.org.br “Acesso Identificado”

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ENCAMINHAMENTOS:

Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 – Centro – CEP 84900-000

Pregoeira: Rosangela Teixeira

E-mail: licitacao@ibaiti.pr.gov.br

Telefone: (43) 3546-7450

1. - DO OBJETO

1.1. - A presente licitação tem como objeto a AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, com as características descritas abaixo:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C	1,00	UNID	23.683,33	23.683,33
TOTAL					23.683,33

1.2. - A licitação será dividida em um lote único, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse;

1.3. - O critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. - Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

2023	6750	08.001.20.608.0012.2069	0	4.4.90.52.40.00	Do Exercício
------	------	-------------------------	---	-----------------	--------------

3. - DO CREDENCIAMENTO

3.1. - Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;

3.2. - Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões;

3.3. - É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;

3.4. - Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal;

3.5 - O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas;

3.6. - O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**)
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e
- c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04

3.7. - A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. - O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

Credenciamento no Sistema Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões:

4.2. - As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3. - A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. - O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. - A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6. - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7. - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

Participação:

4.8. - A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9. - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10. - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11. - Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12. - Os lotes exclusivos para MPEs poderão ser arrematados pelas empresas de ampla concorrência desde que não tenham sido objeto de propostas por MPEs e que as empresas de ampla concorrência tenham apresentado propostas para estes lotes.

4.13. - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

Impedimentos:

4.14. - Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 - Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

- 4.14.2 - Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.14.3 - Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.14.4 - Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.14.5 - Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.14.6 - Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.15. - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para o fim do recebimento das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2. - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3. - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4. - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5.7. - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6 - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. - Valor unitário ou percentual de desconto;

6.1.2. - Marca / modelo;

6.1.3. - Fabricante;

6.2. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. - O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. - O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

6.7. - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.1. - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.6. - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta poderá ser livre.

Explicação Adotado o modo de disputa aberto, a previsão do item acima de intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances é obrigatória, conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. Já para o modo de disputa “aberto e fechado”, tal previsão é facultativa.

O subitem acima poderá ser acrescentado para incluir intervalo mínimo de valor (em moeda corrente) ou de percentuais entre os lances, que implique repercussão financeira que efetivamente diferencie uma proposta da outra, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 03/2013, e do art. 30, §3º do Decreto nº 10.024/19.

7.9. - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“Aberto E Fechado”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

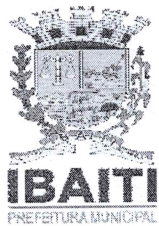
7.15. - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. - O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



7.20. - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. - Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. - Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. - A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. - Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.28.1. - no país;

7.28.2. - por empresas brasileiras;

7.28.3. - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. - por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, o envio da proposta atualizada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.32. - Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.

7.32.1. - Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.

8 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. - O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, via e-mail, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. - Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **(15 Dias)** contados da solicitação.

8.7.2.1. - Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. - Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, de acordo com o Termo de referência;

8.7.2.4. - No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. - Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. - Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. - Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **30 (trinta) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. - Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. - Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional, nos termos do Decreto Federal nº 8.224, de 3 de abril de 2014.

8.9. - O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1 - Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



9 - DA PRIORIDADE REGIONAL

9.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 47, 48 inciso I da Lei Complementar 123/2006 E alterações, atendendo a exclusividade de participação com prioridade de contratação de empresas ME e EPP sediadas local ou regional, conforme definições nos art. 08º Art. 09º, § 1º e Art 10º, inciso I, II e III da Lei Municipal 794/2015 para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte:

Artigo 08º - O Município deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Artigo 09º - O Município deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§1º Os processos licitatórios exclusivos para aquisição de bens e serviços de natureza divisíveis previstos no "caput" e as cotas de até 25% artigo 8º desta Lei, poderão ser destinados unicamente microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, capazes de cumprir com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório quando existentes em número igual ou superior a 03 (três) competitivas, devendo, em caso contrário, serem ampliados às microempresas, empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas aquelas sediadas em municípios situados na Microrregião 017 (Ibaiti), composta pelos Municípios de Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Ibaiti, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema, de acordo com classificação oficial do IBGE.

Artigo 10º - Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos no artigo 8º desta lei e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta Lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte:

- I** - a prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti;
- II** - não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Ibaiti, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade será para as sediadas regionalmente, de acordo com definição do IBGE como microrregião 017 Ibaiti; (Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Jaboti, Japira, Pinhalão e Sapopema).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



III - caso o melhor preço válido tenha sido apresentado por empresa que não tendo o constante nos incisos I e II deste artigo e tendo proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme incisos I e II deste artigo, o objeto será adjudicado em favor desta, pelo valor apresentado por ela, desde que não ultrapasse o limite de 10% previsto no caput deste artigo;

10 - DA HABILITAÇÃO

10.1. - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>) e Lista de impedidos de licitar, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>)

10.1.2. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

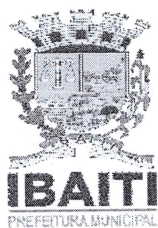
10.1.2.1. - Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.2.2. - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.2.3. - O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.3. - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.4. - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.2. - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via email, no prazo de **estipulado pelo Pregoeiro**, sob pena de inabilitação.

10.3. - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.4. - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.4.1. - Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5 - Ressalvado o disposto no **item 5.3**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.6. - Habilitação jurídica:

10.6.1. - No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

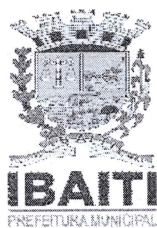
10.6.2. - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.6.3. - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.6.4. - Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.6.5. - No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.6. - No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.6.7. - No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

10.6.8. - No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

10.6.9. - No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.6.10. - Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

10.7. - Regularidade fiscal e trabalhista:

10.7.1. - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, conforme o caso contendo a atividade econômica pertinente ao certame;

10.7.2. - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.7.3. - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.7.4. - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.7.5. - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.7.6. - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



10.7.7. - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.8. - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal junto ao Cadastro Mobiliário e Imobiliário, relativos à Sede ou domicílio do licitante.

10.7.9. – Alvará de Localização com prazo de validade vigente;

10.7.10. - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.7.11. - A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

10.8. - Qualificação Econômico-Financeira:

10.8.1. - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

10.8.2. - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. - No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

10.8.2.2. - No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.3. - É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

10.8.2.4. - Caso o licitante seja Cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

10.8.3. - A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.4. - As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo do item pertinente.

10.9. - Qualificação Técnica:

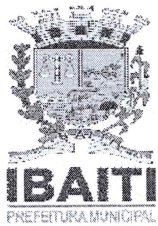
10.9.1. - Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.9.1.1. - Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

10.9.1.2. - Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidas no objeto desta licitação. As notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

10.10. - Tratando-se de licitantes reunidos em consórcio, serão observadas as seguintes exigências:

10.10.1. - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

10.10.2. - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

10.10.3. - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

10.10.4. - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

10.10.4.1. - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

10.10.5 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

10.10.6. - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

10.10.7. - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

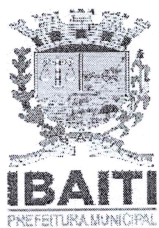
10.10.8. - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.

10.11. - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

10.12. - A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.12.1. - A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.13. - Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.14. - A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.15. - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.16. - Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.17. - Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.18. - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.18.1. - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.19. - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

11.1. - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **2 (duas) horas**, prorrogáveis por até **60 (sessenta) minutos**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. - Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



11.1.2. - Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. - A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.2.1. - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.3. - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

11.3.1. - Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.4. - A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.5. - A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11.6. - As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

12 - DOS RECURSOS

12.1. - Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.2. - Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.2.1 - Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.2.2 - A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



12.2.3 - Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de **3 (três) dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **3 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.3. - O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. - A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. - Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. - Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. - A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

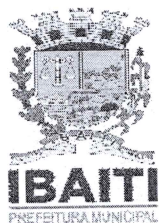
14 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1. - O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.2. - Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. - Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16 - DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. - Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. - O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. - Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **3 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. - O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. - Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. - A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.4. - a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.5. - O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no Termo de Referência.

16.6. - Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. - Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



16.6.2. - Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. - Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. - Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17 - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. - As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. - Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. - As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20 - DO PAGAMENTO

20.1. - As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

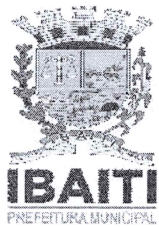
21 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. - Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. - Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

- 21.1.3. - Apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. - Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. - Não manter a proposta;
- 21.1.7. - Cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. - Comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. - As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 21.3. - Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. - O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 21.4.1. - Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. - Multa de até **0,2% (dois décimos por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. - Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. - Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

21.8. - A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

21.9. - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

21.10. - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

21.11. - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

21.12. - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21.13. - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

21.14. - As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

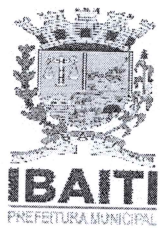
22 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. - Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

22.2. - A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ibaiti.pr.gov.br, desde que conste documento com data e assinatura do representante legal da empresa, respeitando o prazo legal, cabendo ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre a petição até o prazo determinado pela legislação vigente ou por petição dirigida protocolada na Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), no endereço Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23, centro, CEP 84.900-000, no horário comercial (08h às 11h30min e das 13h às 17h00min), aos cuidados da Pregoeira.

22.3. - Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. - Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



22.5. - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. - Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. - Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.3.1 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.4. - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5. - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6. - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



23.7. - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.8. - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. - Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.10. - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **WWW.BLL.ORG.BR**, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO 01 - Termo de Referência;

ANEXO 02 - Exigências para Habilitação;

ANEXO 03 - Modelo de proposta;

ANEXO 04 - Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico – BLL;

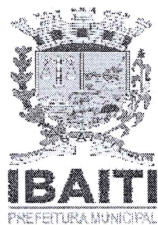
ANEXO 05 - Custo pela utilização do sistema;

ANEXO 06 – Declarações Unificadas;

ANEXO 07 - Termo Minuta de Contrato.

Ibaiti, ____ de _____ de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023

1 – OBJETO

A Presente Licitação tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR** com prazo de entrega de **15 Dias** e previsão contratual máxima de **12 Meses**, atendendo as necessidades da Administração Municipal.

2 - JUSTIFICATIVA

O implemento terá por finalidade suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo do município de Ibaiti, o equipamento será acoplado em trator Trator Agrícola 4x4, adquirido através do Contrato 010/2023, oriundo do Pregão Eletrônico 087/2022 e terá por finalidade o fomento da agricultura familiar em suas atividades em estufas das cooperativas.

Cabe ressaltar que tal implemento deverá ter, obrigatoriamente, sistema de acoplamento compatível com o trator 4x4 marca/modelo Solis 26, de propriedade deste Município, adquirido através do Contrato supracitado.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

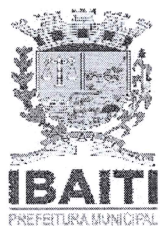
Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C	1,00	UNID	23.683,33	23.683,33
TOTAL					23.683,33

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na ORDEM DE FORNECIMENTO e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento e Declaração de responsabilidade (modelo anexo 10).

4 – LOCAIS DE ENTREGA DO EQUIPAMENTO

* **Local de Entrega:** SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - sita à Rua Itália, s/nº (Marginal à BR 153) - Parque São Miguel.

* **Prazo de Entrega:** 15 (quinze) dias



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



* **Vigência Contratual Prevista:** 12 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até **15 Dias**, entregar o objeto desta licitação, para todos os LOTES, nas quantidades e locais indicados.

A entrega do objeto deverá ser feita após a solicitação e efetuada em até **15 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O acompanhamento da entrega do objeto se dará pela Secretaria Solicitante.

A empresa em não poderá transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, ou seja, a mesma deve estar à disposição do município para o fornecimento pelo objeto, sendo vedada quaisquer tipos de terceirização ou fornecimento por empresa que não seja detentora do contrato sob risco de prática fraudulenta ou colusiva.

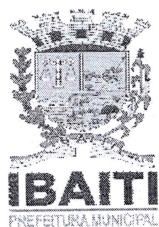
A empresa deverá ser responsabilizar-se pelo transporte do objeto e que os mesmos sejam entregues no município de Ibaiti-PR.

Providenciar para que os funcionários responsáveis pelas entregas estejam devidamente identificados.

7– CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras da Secretaria Municipal de Agricultura, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto e prazo de validade através de amostras/folders;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.
- c. Entende-se por recebimento o descarregamento e acomodação dos produtos no local acima indicado;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- d. O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- e. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- f. O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- g. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

08 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, ____ de _____ de 2023.

ANTONIO CARLOS DONOLA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
Portaria 726, de 01 de Agosto de 2022

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 02 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023-PMI

1 - HABILITAÇÃO

1.1 - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar, imediatamente após o encerramento da disputa, os seguintes documentos comprobatórios de habilitação (documentos já carregados na plataforma), sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados por e-mail ou pelo fax: (43) 3546-7450**, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Ibaiti, na Rua Vereador Jose de Moura Bueno, 23 - Centro, CEP: 84900-000, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, observando o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da realização do pregão

1.2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 - Habilitação Jurídica

- a) **Ato constitutivo, Certificado MEI, estatuto ou contrato social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. - Regularidade Fiscal

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp);
- b) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais** e à Dívida Ativa da União, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
- c) **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS** (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- d) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaíti – Paraná



e) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) **Alvará de Localização** com prazo de validade vigente;

g) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011). (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

h) **Prova de inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS** – (<http://www.sintegra.gov.br/>) ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

1.2.3. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

- a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do Anexo 06;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do Anexo 07;
- c) A empresa **atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do Anexo 08;
- d) De **responsabilidade** que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital através, conforme modelo do Anexo 10;
- e) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme Anexo 11.

1.2.4. - Qualificação Econômico-Financeira

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da pessoa jurídica, contendo expresso na própria certidão o prazo de sua validade.

- a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.
- a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

b) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, juntamente com a comprovação da situação financeira da empresa mediante obtenção de

índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas **do item 10.8.3;**

1.2.5. - Da qualificação Técnica

a) No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado, contendo informações de que o licitante interessado entregou ou entrega os produtos pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

a.2) Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com assinatura do emitente reconhecida firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo na mesma os produtos entregues de acordo com as especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega dos produtos do licitante interessados, disposto no **item 1.2.5 - a.2** deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

1.3. - Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. - O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. - A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. - Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.7. - Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

1.8. - Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.9. - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 03 - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023**

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 20/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Lotes** de no mínimo **XXXX**, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

local e data

NOME E assinatura DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

Obs: a interposição de recurso SUSPENDE o prazo de validade da proposta até decisão.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 04

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

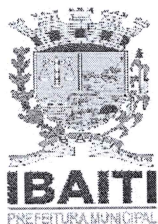
1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

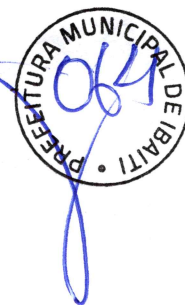
4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;

O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA –SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

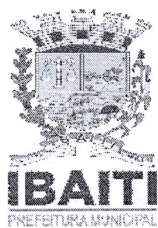
DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



**ANEXO 06 – DECLARAÇÕES UNIFICADAS
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023**

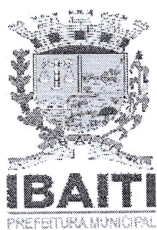
DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

- a) Declaramos, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023, instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- b) Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- c) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
- d) Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 20/2023 da Prefeitura Municipal de Ibaiti-Pr, que a empresa **(Nome da Empresa)** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- e) Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- f) Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.
- g) Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 20/2023 instaurada pelo Município de Ibaiti-Pr, não integra nosso



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



ANEXO 07 - TERMO MINUTA DE CONTRATO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 21/2023

MINUTA DE CONTRATO CONTRATO Nº XX/ XXXX Pregão nº 21/2023

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____ SSP/PR e a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o nº _____, inscrição Estadual nº _____ inscrição Municipal nº _____, com sede localizada na _____, na cidade de _____, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a)** _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, residente e domiciliado na _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**, pelo prazo máximo de **execução de (15 Dias)** e previsão contratual de até **12 Meses** em conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 20/2023**, com sujeição às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao **Pregão nº 20/2023 - PMI**, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

1.1 O Objeto do presente Contrato é **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**, pelo prazo máximo de **fornecimento de 15 Dias** conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de **Pregão nº 20/2023**, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a **fornecer** os **materiais/serviços** ao Município de Ibaiti, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

<ITENS.CONTRATO#T>

Referentes ao Objeto do **Pregão nº 20/2023 - PMI**, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____ (_____), referente aos **itens/Lotes** constantes da **CLÁUSULA PRIMEIRA**, deste Contrato, pelo menor preço apresentado.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

3.1 O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

3.3: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.4: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Prazos e Condições de Entrega e Recebimento–

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo **CONTRATANTE**, no prazo máximo de **XXX (dias por extenso)** dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na **VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS / Nos locais determinados pela Secretaria Municipal de Administração;**

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao **FORNECEDOR**, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produtos/serviços, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo **CONTRATANTE**;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o **FORNECEDOR** incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do **Pregão nº 20/2023**, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do **FORNECEDOR** pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do **FORNECEDOR**;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do **FORNECEDOR**, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 20/2023**, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 1.550 de 13 de março de 2020, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços;

7.1.3 Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

8.1: A CONTRATADA obrigar-se-á:

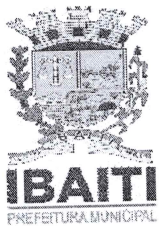
8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam com conformidade com as referidas especificações, ficando a **CONTRATANTE** com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produtos entregues/prestados;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital **Pregão nº 20/2023** e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR**, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao **FORNECEDOR** substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo **CONTRATANTE**, sem qualquer ônus para o Município de Ibaiti, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do **FORNECEDOR** todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de **Pregão nº 20/2023**;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa **CONTRATADA** na razão de até 0,2 (dois décimos por cento) sobre a parcela descumprida do contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2 A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

9.3 A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.4 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

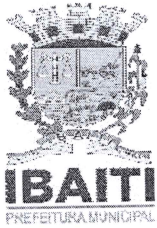
10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1 A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

13.1 A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de _____ (_____) contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório **Pregão nº 20/2023 - PMI;**

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões-

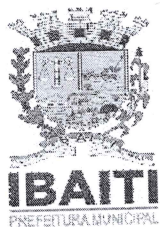
17.1 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizadas através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

18.1 Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

18.2 Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
Departamento de Licitação e Contratos
Ibaiti – Paraná



c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

18.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

18.4 Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

18.5 Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluiadas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro–

19.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, XX de XXXX de 2023.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Empresa
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

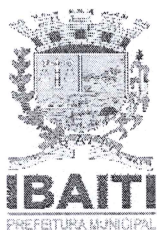
Ibaiti – Paraná



- 7 -

CHECK-LIST – PREGÃO PRESENCIAL					
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti					
Processo nº: 190/2023					
Pregão nº: 22/2023					
Legenda: S - Sim / N - Não / NA - Não Aplicável					
Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
1.	A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	✓		
2.	A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 7º, I e art. 21, V	✓		
3.	A justificativa para contratação (emitida pela autoridade competente) consta do processo?	Lei nº 10.520/02, art. 3º, I e III, e Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "b" e art. 21, I	✓		
4.	Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários (com a indicação das respectivas rubricas) que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IV e Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III (para serviços) ou art. 14, caput (para compras)	✓		
5.	Foi elaborado termo de referência com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, I	✓		
6.	O termo de referência contém elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, II	✓		
7.	O termo de referência foi aprovado pela autoridade competente?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 8º, III, "a"	✓		
8.	O termo de referência consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, II	✓		
9.	A designação do pregoeiro e da equipe de apoio consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VI	✓		
10.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VIII e Lei nº 8.666/93, art. 38, I	✓		
11.	O edital e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list completo)?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, III e Lei nº 8.666/93, art. 40	✓		
12.	A minuta do contrato, se for o caso, consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, IX	✓		
13.	O parecer jurídico aprovando as minutas do edital e do contrato consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, VII e Lei			

Nº	DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA
		nº 8.666/93, art. 38, parágrafo único			
14.	Os comprovantes das publicações do edital resumido constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII e Lei nº 8.666/93, art. 38, II			
15.	Foi respeitado o prazo de 8 dias úteis entre a divulgação da licitação (publicação do aviso do edital) e a realização do evento?	Lei nº 10.520/02, art. 4º, V			
16.	O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação? Até R\$ 160 mil (DOU e internet); De R\$ 160 mil a R\$ 650mil (DOU, internet e jornal de grande circulação local); Acima de R\$ 650 mil (DOU, internet e jornal de grande circulação regional ou nacional)	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 11, I			
17.	Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X e Lei nº 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32			
18.	Os originais das propostas escritas constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, X			
19.	Consta do processo a ata da sessão do pregão, contendo o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XI			
20.	Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VI			
21.	Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
22.	Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, VII			
23.	O comprovante da divulgação do resultado da licitação consta do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
24.	O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
25.	Os comprovantes da publicação do extrato do contrato constam do processo?	Decreto nº 3.555/00, Anexo I, art. 21, XII			
26.	A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial foi providenciada pela Administração até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data?	Lei nº 8.666/93, art. 61, parágrafo único			
27.	Se for o caso, constam do processo recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões	Lei nº 8.666/93, art. 38, VIII			
28.	Se for o caso, consta do processo despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei nº 8.666/93, art. 38, IX			



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 10 -

Ofício Processo Administrativo Nº 190/2023

Ibaiti – (PR), 11 de Maio de 2023.

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio em relação à modalidade de Licitação, Minuta de Edital e Minuta de Contrato.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (Local)

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

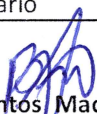
Valor Estimado Total: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:				
()Concorrência	()Tomada de Preços	()Convite	()Leilão	(X)Pregão Eletrônico
()Concurso	()Pregão Eletrônico/SRP ()Pregão Presencial			
()Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.				

CONTRATAÇÃO DIRETA:		
☐ Inexigibilidade	☐ Licitação não Aplicável	☐ Dispensa /Locação Imóvel
☐ Contratação Emergencial	☐ Cotação Eletrônica	☐ Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:	
☐ Repactuação	☐ Prorrogação ☐ Rescisão ☐ Supressão ☐ Acréscimo ☐ Reajuste
☐ Outros	
TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:/...../20.....	

CONSULTAS:	
☐ Decisão Judicial	☐ Informações em Mandado de Segurança ☐ Recursos/Impugnações
☐ Patrimônio Imobiliário	☐ Patrimônio Mobiliário ☐ Outras


Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos
Portaria nº 031, de 06/01/2021

(sg)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Referência: Processo Administrativo N° 190/2023

Pregão Eletrônico n.º 022/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Critério de Avaliação: Menor Preço – Por lote

Valor: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR;

Interessados: Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

I – RELATÓRIO:

Para que esta Procuradoria procedesse à análise, foi encaminhado pelo Departamento de Licitações e Contratos, minuta de edital e de contrato administrativo, que enseja o Processo Administrativo n°. 190/2023, encaminhado com o propósito de se aferir sobre a observância das formalidades legais e receberem ou não a anuência para o seu prosseguimento.

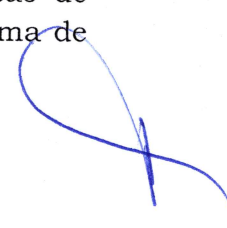
A documentação supra referendada, trata-se da proposta de edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 022/2023, registro de preços para aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador, conforme especificações descritos no termo de referência; Por meio dos memorandos fls. 002 de 21/03/2023, foi informado pela Secretaria Agricultura e Abastecimento, a necessidade de aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador, conforme especificações descritos no termo de referência. Foi realizada pesquisa de preços que gerou os valores constantes no Termo de Referência de fls. 006 a 007, no qual se conseguiu cotar um valor médio de enxadas rotativas, conforme especificações descritas no termo de referência para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Após o levantamento de preços, o Secretário Administrativo e Financeiro do Município em conjunto com o Contador informaram a Dotação Orçamentária, indispensável para cobrir as despesas, conforme documento acostado fls. 017.

Feitas essas considerações, compulsando os autos verificamos:

1 – Termo de Autuação do Processo;

2 - Memorando fls. 002 de 21/03/2023, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, que justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando a aquisição de enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador.



- 3 - Termo de Referência, com definição do objeto, devidamente assinado pelas autoridades competentes, fls. 006 a 007;
- 4- Pesquisa de Preços, fls. 008 a 011;
- 5-Declaração de Veracidade dos Orçamentos, assinada pelo Sr. Roger Luiz Ávila Bento, fls. 014;
- 6- Despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, requerendo ao Secretário de Administração e ao setor de Contabilidade a expedição de certidão de existência de dotação orçamentaria; e a Procuradoria para análise da viabilidade do pedido e enquadramento da Legislação, fls. 015;
- 7- Memorando do Departamento de Licitação e Contratos, fls. 016;
- 7 - Demonstrativo e Termo de Reserva Orçamentária, fls. 017;
- 6-Ainda em análise, consta no processo a Minuta do Edital, Pregão Eletrônico nº 022/2023 - e anexos, quais sejam: Termo de Referência, Exigências para Habilitação, Modelo de Proposta Comercial, Termo de Adesão ao Sistema de pregão eletrônico da BLL, custo de utilização do sistema BLL, Declaração de idoneidade, declaração de habilitação, Declaração que não emprega menor, declaração de enquadramento no regime ME/EPP, Declaração de responsabilidade pregão, na forma eletrônica, declaração de não parentesco e Minuta de contrato, fls. 027 a 074.

Estes são os fatos.

Passemos a análise jurídica que o caso requer.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

Inicialmente é válido registrar que o exame jurídico prévio das minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes de que trata o parágrafo único do artigo 38, da lei nº 8.666/93, é exame “que se restringe à parte jurídica e formal do instrumento, não abrangendo a parte técnica dos mesmos.” (Tolosa Filho, Benedito de Licitações: Comentários, teoria e prática: Lei nº 8.666/93. Rio de Janeiro: Forense, 2000, p. 119).

Ressalte-se que o parecer jurídico visa a informar, elucidar, enfim, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração ativa.

Cumpra esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

Nota-se que em momento algum, se está fazendo qualquer juízo de valor quanto às razões elencadas pelos servidores que praticaram atos no intuito de justificar a referida contratação.

III. MÉRITO:

Fase preparatória do certame.

Inicialmente é importante mencionar o art. 3º da Lei nº 10.520/2002 que relaciona os atos que devem ser seguidos pela administração durante a fase preparatória, in verbis:

“Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - A autoridade competente justifica a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - Dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiveram apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - A autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargos efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento”.



É imprescindível, na fase interna ou preparatória do processo licitatório, a minuta do edital e do contrato. Nesse sentido deverá ser considerado todos os atos atinentes ao início do processo e elaboração das minutas, sendo respeitados a necessidade e conveniência da contratação; se os pressupostos legais para a contratação estão presentes (desde a solicitação, autorização até a disponibilidade orçamentária); se há prática de atos antecedentes imprescindíveis à licitação, tais como quantificação da necessidade administrativa, pesquisa de preços, estimativa da contratação); definição do objeto de forma clara, concisa e objetiva; definição da modalidade a ser adotada; termo de referência e critério de julgamento.

Analisando os autos, foi constatado o atendimento dos requisitos exigidos pela norma pertinente, onde o Termo de Referência incluso no processo tem indicação do objeto de forma precisa, há critério de aceitação do objeto e prazos, a justificativa para registro de preços para aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador, conforme especificações descritos no termo de referência. Ademais, a minuta do edital e seus anexos, assim como minuta do contrato, é parte do processo em análise, estando contemplada a habilitação, sanções, prazos e local de entrega, e por fim existe comprovação da designação do Pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, definida em seu preambulo exclusiva para ME OU EPP, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e micro empresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Modalidade adotada: Pregão Eletrônico

O nosso ordenamento jurídico possui duas leis que integram o rol de normas gerais sobre procedimentos licitatórios, quais seja a Lei nº 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. Sobre a modalidade Pregão, disciplinada pela Lei nº 10.520/2002, informa o objeto no art. 1º, assim descrito:

“Art. 1º. Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por essa Lei.

“Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de por meio de especificações usuais no mercado.”



PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

SETOR DE LICITAÇÃO, CONVÊNIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



A eleição da modalidade licitatória pregão eletrônico depende de ter como objeto, produto e/ou serviço comum no mercado, ou seja, aquele que pode ser disponibilizado por vários fornecedores no local. Compulsando que o desejo do Poder Público objetiva o registro de preços para aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador, conforme especificações descritos no termo de referência, inclusive com a sua descrição no documento pertinente, nos faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que esta modalidade vai conferir celeridade, resguardar a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

Vale lembrar ainda o Decreto Federal n.º 10.024, de 20.09.2019, que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal, mais precisamente em seu art. 1º, § 3º, que diz:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

§ 1º (...),

§ 2º (...)

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Portanto a modalidade eletrônica é a mais correta a se adotar no referido procedimento.

O critério de julgamento

No Instrumento convocatório o critério de julgamento utilizado é o de Menor preço por lote. A escolha atende ao que determina o inciso X, do art. 4º da Lei nº 10.520/2000 e o inciso V do Artigo 8º do Decreto nº 3.555/2000 com redação semelhante, vejamos:

para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Esse requisito encontra-se apontado no preâmbulo do edital conforme determina o art. 40, inc. VII da Lei nº 8.666/93.

DO EDITAL

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

Importante ressaltar que esta Procuradoria Jurídica se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo o procedimento deverá observar a legislação supracitada, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

O art. 40 da Lei nº 8666/93 estabelece critérios mínimos de exigências que deverão ser contemplados na minuta do edital, além da Modalidade e Critério de Julgamento que já foram mencionados anteriormente, destacamos os seguintes:

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende todas as exigências do Caput do artigo 40 da Lei 8.666/93, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em série anual, as Secretarias Municipais e a Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, o regime de execução por menor preço por item, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação menor preço, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, indica a data, horário e endereço eletrônico onde será recebida a documentação e proposta.

Prosseguindo a análise, verificamos que o item "1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, registro de preços para aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador, conforme especificações descritos no termo de referência, de acordo com especificações presentes no termo de referência que informa detalhadamente, a especificação dos itens que serão licitados, com a quantidade exigida por estas.



Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos e forma de credenciamento.

Está previsto no edital a forma de envio das propostas de preços, abertura da sessão pública, da formulação dos lances e do julgamento das propostas respectivamente.

Para participação nesta licitação, o edital prevê condições/exigências que deverão ser atendidas pelas empresas licitantes, estas exigências são a habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e outros documentos de habilitação, estando portanto respeitadas as exigências do inc. XIII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002 e arts. 27 a 31 da Lei de Licitações.

Atendendo o inciso VIII, do art. 40 da Lei nº 8.666/93, está previsto no edital o item impugnação do ato convocatório e o acesso às informações, tais como locais e acesso dos meios de comunicação em que serão fornecidas informações e esclarecimentos relativos à licitação.

Está mencionado o atendimento do Art. 14, da Lei nº 8.666/93, que condiciona a Administração Pública a apontar e reservar a dotação orçamentária a ser utilizada para o pagamento da contratação.

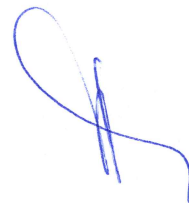
No que se refere às penalidades, o edital apresenta o rol de infrações que poderão acarretar a aplicação de sanções ao contratado para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais, estando presente no edital e na Minuta do Contrato, que trata das sanções administrativas, obedecendo ao inc. III, do art. 40 da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, entendemos que, sem cobrança excessiva e desnecessária, estão presentes os requisitos exigidos pelos artigos 27 à 31, bem como o artigo 40, da Lei nº 8.666/93, que permitem, formalmente, que esteja apto para a produção dos seus efeitos.

Da minuta do contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 55 da Lei nº 8.666/93. O Anexo 13, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: cláusula referente ao objeto; prazo de execução e local de entrega; do recebimento; do valor; dotação orçamentária; pagamento; obrigações das partes; penalidades; rescisão contratual; da gestão e fiscalização; da legislação; casos omissos e foro.

Desta forma, entendemos que a minuta do contrato contém as exigências previstas no artigo supracitado.





IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, com as anotações inseridas abaixo, o processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, tanto no Edital como na minuta de Contrato Administrativo, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se favorável a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade, na modalidade Pregão Eletrônico que tem como objeto acima descrito, podendo ser dado prosseguimento à fase externa, com a publicação do edital e seus anexos.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, levando-se em conta quantidade e variedades de produtos e o montante desta Licitação.

É o Parecer, SMJ.

Ibaiti (PR), 11 de maio de 2023.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Port. Nº 675/2001 de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

VALDEMIR BRAZ BUENO

Procurador Municipal

Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

OAB/PR 15.222

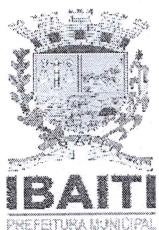
De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA

Procurador Geral

Portaria n. 002, de 04/01/2021

OAB-PR 37.806



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



- 11 -

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção às orientações contidas no Despacho Terminativo anexo, expedido pela Procuradoria Geral do Município de Ibaiti, referente à solicitação de abertura de processo licitatório, visando à AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, perfazendo o valor máximo global de R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos), solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para publicação do aviso do processo licitatório na modalidade **Pregão nº 022/2023**, com o critério de julgamento de **Menor Preço/Por lote**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pela Secretaria solicitante.

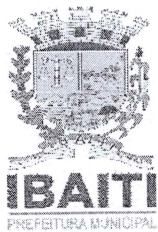
Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de Maio de 2023.

Bruno Otávio dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

Portaria nº 031, de 06/01/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



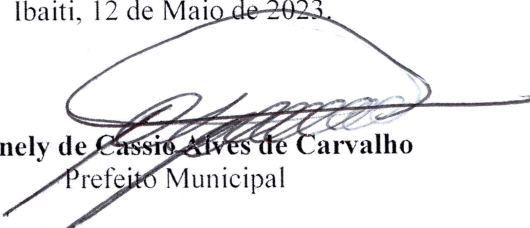
Gabinete do Prefeito

Em atenção às informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 022/2023**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**, perfazendo o valor máximo global de **R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, com o critério de julgamento do tipo **Menor Preço/Por lote**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pela Secretaria solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 12 de Maio de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 022/2023
P.A.D. Nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

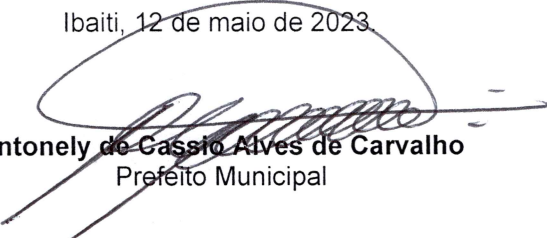
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

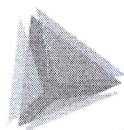
ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaiti, 12 de maio de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 22

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 190

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800120608001220694490524000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 23.683,33

Data de Lançamento do Edital 05/05/2023

Data Abertura 26/05/2023

Data Registro

12/05/2023

NOVA Data Abertura

Data Registro da Retificação

12/05/2023

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023

Tipo menor preço - Tipo de julgamento - por item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, cortina de ar e frigobar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município, conforme RESOLUÇÕES SESA Nº 773/2019 e Nº 252/2022. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 26/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26/05/2023
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/05/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitação e/ou pelo site <https://bll.org.br/> link acesso público. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Publique-se.

Guaira-PR, 12 de maio de 2023.
MARCELO CELESTRINO
Pregoeiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 058/2023 - Chamamento Público nº 004/2023

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: COOPERATIVA AGROECOLÓGICA VALE DO IGUAÇU, CNPJ nº 06.261.279/0001-43

Objeto do Contrato: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023/2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2023.

Valor Total: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 11 de maio de 2024.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2023.

Foro: Guaira - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 187/2023, Inexigibilidade de Licitação nº 056/2023 - Chamamento Público nº 004/2023

- Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS E NATURAIS DE GUAÍRA/PR, CNPJ nº 05.869.083/0001-73

Objeto do Contrato: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 2023/2024, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 004/2023.

Valor Total: R\$ 341.645,00 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Prazo de Vigência: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 11 de maio de 2024.

Data de Assinatura: 12 de maio de 2023.

Foro: Guaira - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023

O MUNICÍPIO DE GUAPOREMA, torna público que fará realizar no dia 26 de maio de 2023, às 09:00 horas em sua sede, situada a Rua Pará, 86, Pregão eletrônico do tipo Menor Preço, Por ITEM. Objeto: Aquisição de materiais esportivos, em atendimento a Secretaria Municipal de Esporte. A pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinado no seguinte endereço: no site da Prefeitura Municipal de Guaporema (<http://www.guaporema.pr.gov.br>). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (44) 3684 1206.

Guaporema - PR, 11 de maio de 2023.
CLAUDIO BATISTA PEREIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

O MUNICÍPIO DE Guaraci - PR, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2023, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
VEÍCULO SEDAN	01	R\$ 119.463,33	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro ADRIANO ALVES DE ABREU até as 08:00 do dia sessão de disputa no município Guaraci, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3260-1133 - E-mail licitacao@guaraci.net. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), das 08:00 às 16:00 horas.

Guaraci, 12 de Maio de 2023.
ADRIANO ALVES DE ABREU
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

P.A.D. nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). recebimento das Propostas e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). Abertura da Licitação: às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíti, 12 de maio de 2023.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

Processo Administrativo nº 198/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a serem utilizados em pacientes que passam pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde Municipal, com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.023.924,00 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 12 de maio de 2023.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2023

Processo Administrativo 104/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Os interessados poderão realizar o protocolo até 15/10/2023, sendo a primeira sessão marcada para a data de 15/06/2023 ÀS 08H30MIN. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residencial São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs as 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br.

Joaquim Távora, 12 de maio de 2023

REGINALDO VILELA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, 1020 - Centro - 85.301-410, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADO: FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE CNPJ 03.757.610/0001-22, com endereço na Rua Afonso Botelho, nº 838, Bairro Trianon, Guarapuava, Paraná, CEP 85.012-030, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO FRANCO NETTO, brasileiro, professor, portador da Cédula de Identidade nº 8.061.707-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 594.546.107-59, residente e domiciliado em Guarapuava-PR.

Valor Total: R\$ 109.650,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 27 de abril de 2023

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 010/2023 - PMLS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, para a empresa FUNDACAO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE inscrita no CNPJ: 03.757.610/0001-22, no valor de R\$ 109.650,00.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Data de Assinatura: 27 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2023

Comunicamos aos interessados que estão disponibilizadas as licitações a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2023, objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalares (Seladora a pedal). Valor máximo da licitação: R\$ 42.527,98 e o PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2023, objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente, fitas para demarcação de solo, fita invisível de demarcação e display em acrílico. Valor máximo da licitação: R\$ 5.179.103,76. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4399 e o 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 12 de maio de 2023.

FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública



SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MUNICÍPIO DE DOURADINA - CNPJ 78.200.110/0001-94 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - ATERRO SANTÁRIO - RLO Nº 253937-R2 VALIDADE 20/05/2023 a ser implantada NA ESTRADA SANTA IZABEL DO IVAÍ, KM 04, NO MUNICÍPIO DE DOURADINA-PR.

48968/2023

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA
MUNICÍPIO DE DOURADINA - CNPJ 78.200.110/0001-94 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 28/05/2023 LAS Nº 159752, para TRATAMENTO E/OU DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PROVENIENTES DA COLETA DE GALHOS DE PODA SIMPLES E ENTULHOS, NA ESTRADA SANTA IZABEL DO IVAÍ, KM 04, MUNICÍPIO DE DOURADINA - PR.

48959/2023

Guairá

MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 077/2023

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado novos, cortina de ar e frigobar, a serem empregados nas instalações físicas de responsabilidade desse Município. LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h00min. do dia 26/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 26/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min do dia 26/05/2023

AVISO DE RETOMADA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023

O Município de Guairá, Paraná, inscrito no CNPJ nº 77.857.183/0001-90, e a Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados a RETOMADA da licitação denominada de PREGÃO ELETRÔNICO nº 068/2023, cujo objeto é o Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, ferragens e ferramentas, para atender a demanda de todas as Secretarias, desse Município e distribuição gratuita para famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Tendo em vista que não houve alteração do edital, a mudança de data não implica em refazimento de proposta e de documentação, o prazo será apenas prorrogado. Informamos que fica estabelecida a nova data de abertura, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h30min. do dia 17/05/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 13h31min às 13h59min do dia 17/05/2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h00min do dia 17/05/2023

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bll.org.br/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 12 de maio de 2023.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

49661/2023

Guaraci

PREFEITURA MUNICIPAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO de Guaraci - PR, torna público de Maio de 2023, realizará licitação na modalidade MENOR PREÇO, por meio da utilização de rede - INTERNET, de acordo com as especificações.

OBJETO QUANTIDADE V/L
VEÍCULO SEDAN 01 R\$

Informações e esclarecimentos relativos ao edital solicitados junto ao Pregoeiro ADRIANO ALVES DE ABREU até as 08:00 do dia sessão de disputa no município Guaraci, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3260-

1133 - E-mail licitacao@guaraci.net. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço eletrônico <https://guaraci.pr.gov.br/>, bem como no portal da BLL (<http://bll.org.br/>), das 08:00 às 16:00 horas.

Guaraci, 12 de Maio de 2023.

ADRIANO ALVES DE ABREU - PREGOIEIRO

49285/2023

Ibaiti

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL Nº 022/2023 - P.A.D. Nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti. www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 12 de maio de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

49569/2023

Aviso de licitação

Pregão ELETRÔNICO - Edital nº 23/2023

Processo Administrativo nº 198/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a serem utilizados em pacientes que passam pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde Municipal., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.023.924,00 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br. RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti. www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>.

Ibaiti, 12 de maio de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

49570/2023

Inácio Martins

ERRATA AO EDITAL Nº 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 ABERTURA: 17/05/2023, às 09H00MIN

No Termo de Referência, Item 4.4 e no Modelo de Proposta de Preços Readequada:

Onde se lê:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO
001	001	HOSPEDAGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ
		AGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ

DESCRIÇÃO
AGEM EM APARTAMENTO DUPLO, COM CAFÉ DA MANHÃ
SPEDAGEM EM APARTAMENTO INDIVIDUAL, COM CAFÉ DA MANHÃ
ins/PR, 12 de Maio de 2023
netrio Benato Junior
refeito Municipal
Município de Inácio Martins/PR

49562/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

YMUUN ONYB OABUNI æ
ēēēçī ī ēī ī

Ü?± Ñ½: Ý±³ ò× ½» Í »@±

Öf tti ðç qí ērēñ ðf ī æD Uòī ē

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 022/2023
P.A.D. Nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 12 de maio de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a serem utilizados em pacientes que passam pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde Municipal., com entrega em até 5 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 1.023.924,00 (Um Milhão, Vinte e Três Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíti, 12 de maio de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 015/2023

A Diretoria Superintendente da Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul, Estado do Paraná, convida os interessados a participar do **Processo de Seleção Simplificado – PSS**, aberto pelo Edital nº 008/2022 – de 22/02/2022, e resultado final homologado pelo edital nº 021/2022 – de 25/03/2022, abaixo descritos, com respectivo código de inscrição, para efetivar contratação.

CLASSIF	NOME	CARGO	20 HORAS	CPF
14º	EMILIA ARAKAWA KOBAYASHI	PROFESSOR 20 HORAS	247.823.988-40	
15º	ADRIANA MORA CRUZ	PROFESSOR 20 HORAS	059.071.499-65	

Os candidatos deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos, desta Autarquia Municipal de Educação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para procedimentos de nomeação. **EDIFÍCIO DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, aos nove dias do mês de maio de 2023, às 14h e 30min, para a abertura.

JULIANA RIPOLL MARTIN
Diretora Superintendente da AMEAS

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR
ESTADO DO PARANÁ
Rua Professor João Cândido, 344 - Fone: 3322-3050
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

EDITAL Nº 35/2023

FAZ SABER a todos que o presente edital vem onde tornarem conhecimento que atendendo ao que foi requerido pela **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRIÑA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.771.477/0001-70, com sede nesta cidade e com base no art. 212 e 213, da Lei 6.815/1973, não sendo encontrado o confrontante no endereço mencionado, estando o confrontante em lugar incerto e não sabido, vem notificar a **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ACENTROL – DOS FUNCIONÁRIOS DA AGÊNCIA CENTRO LONDRIÑA**, CNJ: 76.946.128/0001-06, proprietária pelo imóvel matriculado sob nº 18.530 desta Serventia, confrontante ao imóvel da Prefeitura do Município de Londrina, CNPJ 15.771.477/0001-70 matriculado sob nº 54.276, tendo em vista que não há sua anotação expressa na planta e no memorial descritivo apresentados nesta Serventia e disponíveis para consulta no sistema, V. Se, fica NOTIFICADA do procedimento de retificação da área administrativa protocolada nesta Serventia sob nº 118.880, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias da 2ª e última publicação deste Edital. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de ausência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, são 3 as opções que a lei confere ao NOTIFICADO: 1) impugnar fundamentadamente; 2) não impugnar expressamente nesta Serventia a Rua Professor João Cândido, 344 - 3ª andar - Sala 304, de segunda a sexta-feira, de 08h30h às 13h00h às 17h00h, ou 3) deixar transcorrer o prazo, acatando os trabalhos cartográficos. E, para que chegue ao conhecimento do confrontante, expedio-se este edital.

O referido endereço é de meu fô.

Londrina, 09 de Maio de 2023

Atenciosamente,

() Martha Daisy Braga Cruz - Oficial
() Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal
(X) Karen Pires de Castro Watanabe - Escrevente Substituta
() Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 26 de Maio de 2023 a partir das 09h00

2º Público Leilão: 02 de Junho de 2023 a partir das 14h00

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na ULCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 - Condomínio Thera Office - Cj. 401 e 414 - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, inscrita no CNPJ sob nº 25.005.683/0001-09, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do contrato de empréstimo com pacto adido de alienação fiduciária em garantia de bem imóvel com emissão de cédula de crédito imobiliária - CCI, nº 70006673-0, datado em 12/11/2021, o seguinte imóvel em lote único: Lote urbano nº 6, na quadra nº 6, com a área de 648,00m², do loteamento denominado Vale do Sol, situado nesta cidade e comarca de Cascavel/PR, com as seguintes medidas e confrontações: norte, medindo 54,00 metros, confronta com os lotes nºs 6, 7 e 10; sul, medindo 54,00 metros, confronta com o lote nº 12; leste, medindo 12,00 metros, confronta com o lote nº 5; oeste, medindo 12,00 metros, confronta com a Rua Pedro Miranda. Conforme Av. 02, foi construído uma residência em alienação mediante 69,90m², situada na Rua Pedro Miranda, nº 782. Conforme Av. 04, o imóvel está localizado na Rua Pedro Miranda, nº 784, loteamento Vale do Sol, conforme Av. 06, o imóvel está localizado na Rua Pedro Miranda, nº 782, loteamento Vale do Sol. Matrícula nº 50.451 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel/PR. Cadastro na Prefeitura Municipal sob nº 159668000. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 1.040.703,62 (Um milhão, quarenta mil, setecentos e três reais e sessenta e dois centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 481.152,01 (quatrocentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e um centavo).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Ficam os Devedores/Fiduciários Alice Leal Teres Brich, RG nº 53666256-5/SP/PR, inscrito no CPF sob nº 761.452.989-87 e seu marido Carlos Roberto Brich, RG nº 45396134-5/SP/PR, inscrito no CPF sob nº 302.343.449-20, e Nilza Brich, RG nº 45396134-5/SP/PR, inscrito no CPF sob nº 302.343.449-20, e Matheus Eduardo Teres Ors, RG nº 132390916-5/SP/PR, inscrito no CPF sob nº 077.344.529-30, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através da LOJA SÓLD LEILÕES (sold.superlid.net) e no SUPERLID EXCHANGE (www.superlid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cj. 401 e 414 - CEP: 04571-010.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

LEI Nº. 5.198, DE 12 DE MAIO DE 2023

Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculares, no Município de Arapongas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48, § 7º, da Lei Orgânica do Município de Arapongas, e pelo Art. 188, § 3º, da Resolução nº 204/1991 - Regimento Interno - PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculares.

Art. 2º Para os fins de aplicação desta Lei, considera-se:

1 - Pessoa com deficiência ocular: aquela cuja deficiência não é identificável de maneira imediata, por não ser fisicamente evidente;

II - Colar de girassol: faixa estreita de tecido ou material equivalente, na cor verde, estampada com desenhos de girassóis, podendo ter um cracha com informações úteis, a critério do portador ou de seus responsáveis;

Art. 3º O uso do colar de girassol é facultado aos indivíduos que tenham deficiências oculares, bem como a seus acompanhantes e atendentes pessoais.

Parágrafo único: O uso do colar de girassol não constitui fator condicionante para o gozo de direitos assegurados a pessoas com deficiência.

Art. 4º Os estabelecimentos públicos e privados devem orientar seus funcionários e colaboradores quanto à identificação de pessoas com deficiências oculares, a partir do uso do colar de girassol, bem como aos procedimentos que possam ser adotados para atenuar as dificuldades destas pessoas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, o disposto nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 12 de maio de 2023.

Marcio Antonio Nickenig

1º Secretário

Rubens Franzini Mannel

Presidente

MUNICÍPIO DE GUARACI
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023
O MUNICÍPIO DE GUARACI, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2023, na Prefeitura Municipal de Guaraci - PR, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R\$)	Prazo(Dias)
VEICULO SEDAN	1	119.463,33	150

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **ADRIANO ALVES DE ABREU** até às 08:00 do dia da sessão de disputa no município Guaraci, Paraná, Brasil - telefone: (43) 3266-1133 - E-mail: licitacao@guaraci.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderá ser consultada no seguinte endereço eletrônico: <https://guaraci.pr.gov.br>, bem como no portal da RLI (http://rli.org.br), das 08:00 às 16:00 horas.

Guaraci, 12 de Maio de 2023.

ADRIANO ALVES DE ABREU - PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2023
O MUNICÍPIO DE JACAREZINHO-PR, torna público que às 08:00 horas do dia 31/05/2023, na Plataforma www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRazo (DIAS)
01	Pick Up Cabine Simplex	04	411.666,67	120
02	Veículo Sedan	02	223.433,33	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3911-3018 - E-mail: licitacao@jacarezinho.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Cel. Batista, 335 - Centro, Jacarezinho, 12 de maio de 2023.

Elaine Cristina Consolin

Diretora Geral de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023.

O Município de Atalaia, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 31 de maio de 2023, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, TOMADA DE PREÇO, para obra abaixo descrita, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, a preços fixos e sem reajuste, do seguinte objeto:

OBJETO: EMPREITADA GLOBAL PARA OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CMEI - ESPAÇO DO SABER (COZINHA), CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO.

Prazo Execução: 120 dias.

Valor Máximo Estimado: R\$ 185.819,55.

As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração.

Pasta Técnica, adendo e demais informações poderão ser examinados no endereço mencionado no rodapé deste aviso.

Poderão participar desta licitação os interessados devidamente CADASTRADOS, inscritos no cadastro desta Administração e os NÃO CADASTRADOS, nos termos dos §§ 2º e 9º do Art. 22 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso III do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no Inciso IV do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar na presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos Incisos I, II e III do Artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

Não poderão participar empresas em consórcio.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

O presente Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação, ou através do endereço eletrônico www.atalaia.pr.gov.br, na aba licitações.

Prefeitura Municipal de Atalaia/PR, 12 de maio de 2023.

CARLOS EDUARDO A. MARIANI - Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE FERNANDES - Presidente C.P.L.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5/SP-PR e inscrito no CPF/MF nº 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município torna público nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação de empresa para Aquisição de móveis planejados em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Podendo ser enviadas propostas adicionais de eventuais interessados.

Arapongas, 12 de maio de 2023.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023 - UASG 987427 - PMA

A Prefeitura Municipal de Arapongas/PR, avisa aos interessados que fará abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de tinta acrílica para demarcação viária e solvente diluente de tinta demarcatória, para uso na sinalização viária horizontal, nas vias do Município de Arapongas/PR, em atendimento a Secretaria de Segurança Pública e Trânsito - SESTRAN. Abertura das propostas e recebimento das lances: a partir das 09h:30min do dia 25 de maio de 2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Gerência de Licitações e Contratos, Rua Garças, 750, Centro, Arapongas, Paraná e no site www.arapongas.pr.gov.br/licitacao ou através do site endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br/consulitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp, informando "Nº do Pregão e o código UASG 987427. Informações complementares através do telefone (43) 3092-1052.

Arapongas, 12 de maio de 2023

Josiane Cristina Cipola Pagan
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO Nº 001
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cambucha basculante, nova, para adequação e instalação no Caminhão VWV23.220, ano/incluído: 2004/2004, placa ALW-9777.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 26/05/2023, às 09:00 horas.

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/05/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.166,67.

LOCAL: www.licita.net.com.br, Portal: Plataforma Licitat - Licitações On Line.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1541 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023.

CLAUDIMIR JOIA PEREIRA - Prefeito Municipal

Considerando o Aviso da 1ª Abertura dos Envelopes do Credenciamento publicado no Diário Oficial Eletrônico - DOE Proamusep em 24 de abril de 2023, edição 668, página 03, cujo horário de abertura era às 09h00 (nove horas) e passa a ser às 14h00 (quatorze horas) do dia 17 de maio de 2023, fica mantido as mesmas datas do cronograma.

Leticia Cristina Alves Drechsler da Silva
Comissão de Licitação - PROAMUSEP

Maringá/PR, 12 de maio de 2023

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO INTEGRADA COMBUSTÍVEIS E LOGÍSTICA LTDA
22.684.834/0002-87 torna público que irá requerer a Licença de Operação para ATIVIDADE DE FURNOS COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMÓVEIS (TRR) instalada Rod. BR 369, Km 447 - Ubatuba/PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO SACO POSTO JOTAKA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.627.483/0001-00, torna público que irá requerer do IAT, a Licença de instalação para Ampliação do SASE, que será instalada na Av. São Paulo, 2471, Vila Bosque, na cidade de Maringá-PR, CEP: 87.005-040.

Fundação Municipal de saúde de Alvorada do sul-pr comunica aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: **pregão eletrônico nº 4/2023 - objeto contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de medicamentos para todas as unidades de saúde e hospitais municipais emio** alves edital site www.alvoradadousul.pr.gov.br e no site eletrônico <http://rli.org.br> fone (43) 3157-1008 ou 3157-1008 ou ainda pelo e-mail: licitacao@alvoradadousul.pr.gov.br Serão respeitadas as prerrogativas das leis complementares 123/2006 e 147/2014. Roberto Rivelino da Silva - pregoeiro 02/2023 Alvorada do Sul, 12 de maio de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRIÑA
AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos aos interessados que se encontram disponibilizados as licitações a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0092/2023**, objeto: Aquisição de equipamentos para medicina hospitalares (seladora a pedal). Valor máximo da licitação: R\$ 42.527,98 e o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0093/2023**, objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, fone para demarcação de solo, fite invisível de demarcação e display em acrílico. Valor máximo da licitação: R\$ 5.179.103,76. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos interessados (43) 3372-4399 e o 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de maio de 2023. Fábio Cavazzini e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE Mallet
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA 002 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 008/2023

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O interessado na alteração encontra-se disponível para consulta nos sites: <http://mallet.pr.gov.br>, Site: mallet.pr.gov.br e <https://blikompras.com>.

Devido as modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 30/05/2023 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 10h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o encerramento do Edital.

Prefeitura Municipal de Mallet, 12 de maio de 2023.

PAULO SERGIO KURYDLOWSKI
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 23/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos a serem utilizados em pacientes que possam pelo atendimento médico nas Unidades de Saúde Municipais de Mallet.

Valor máximo da licitação: R\$ 42.527,98 e o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**, objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente, fone para demarcação de solo, fite invisível de demarcação e display em acrílico. Valor máximo da licitação: R\$ 5.179.103,76. Os editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos interessados (43) 3372-4399 e o 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 12 de maio de 2023.

Fábio Cavazzini e Silva - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023.

CLAUDIMIR JOIA PEREIRA - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 022/2023 - P.A.D. Nº 19/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCABLE COM SISTEMA DE ENCANTEADOR, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até às 09:00 (nove horas) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 26/05/2023 (vinte e seis dias de maio de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site: www.bll.org.br. **RETRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Itabati. www.itabati.pr.gov.br.

Itabati, 12 de maio de 2023.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO Nº 001
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) cambucha basculante, nova, para adequação e instalação no Caminhão VWV23.220, ano/incluído: 2004/2004, placa ALW-9777.

DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 26/05/2023, às 09:00 horas.

DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 26/05/2023.

VALOR ESTIMADO: R\$ 88.166,67.

LOCAL: www.licita.net.com.br, Portal: Plataforma Licitat - Licitações On Line.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1541 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 12 de maio de 2023.

CLAUDIMIR JOIA PEREIRA - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA



Ao Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR.

Prezados Senhores,

Solicito que seja alterado a especificação do objeto do Pregão Eletrônico 022/2023, uma vez que o implemento que efetivamente atenderá às necessidades do Departamento de Agricultura deverá ter as seguintes especificações:

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento lateral 0,16 cm, largura total de trabalho de 0,90m, largura topo 0,90m, largura topo 0,70m, profundidade mínima de trabalho 0,25 cm, com 12 enxadas, rotação do motor (RPM) 185/215, enxadas tipo curvas em C	1,00	UNID	23.683,33	23.683,33

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Fica estabelecida nova data de abertura do presente certame para o dia 07 de junho de 2023, às 9 horas, online, através do site www.bll.org.br.

Ibaity, 23 de maio de 2023.

ROGER LUIZ AVILA BENTO

Diretor do Departamento de Agricultura
Portaria 062, de 14 de janeiro de 2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Departamento de Licitação e Contratos

Ibaiti – Paraná



AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2023
Processo Administrativo nº 190/2023

Objeto: aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador.

O Agente de Contratação do Município de Ibaiti, nomeado pela Portaria n.º 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolvem suspender *sine die* o Pregão Eletrônico, tendo em vista necessidade de retificação do descritivo do objeto do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ibaiti/PR, 23 de maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 1297/2023, de 08 de Fevereiro de 2023

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2023
Processo Administrativo nº 190/2023

Objeto: aquisição de uma enxada rotativa deslocável com sistema de encanteirador.

O Agente de Contratação do Município de Ibaíti, nomeado pela Portaria n.º 1297/2023 de 08 de fevereiro de 2023 e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade ao Artigo 38, II da Lei nº 8.666/93, c/c Art. 53 da Lei Municipal 373/2004 de 23/12/2004 que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal, considerando o poder de autotutela e discricionariedade da administração pública, resolvem suspender *sine die* o Pregão Eletrônico, tendo em vista necessidade de retificação do descritivo do objeto do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.

Ibaíti/PR, 23 de maio de 2023.

Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Agente de Contratação

Portaria nº 1297/2023, de 08 de Fevereiro de 2023

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141

ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=26219888000141, OU=Secretaria da Receita

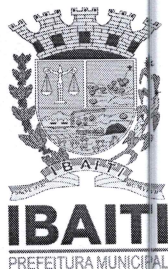
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização:

Data: 2023.05.23 17:11:40-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ



1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 PAD Nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR.

O Agente de Contratação e o Prefeito do Município de Ibaity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de adquirir o bem que efetivamente atenderá às necessidades do Departamento de Agricultura, vez que o descritivo do objeto não seria compatível com o Trator Solis 26, no qual o mesmo será acoplado, vem retificar o Edital de Processo Licitatório Pregão Eletrônico 022/2023, nos seguintes termos:

Especificação do objeto

Onde se lê

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C	1,00	UNID	23.683,33	23.683,33
TOTAL					23.683,33

Leia-se

Lote: 1 - Lote 001					
Item	Nome do equipamento	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento lateral 0,16 cm, largura total de trabalho de 0,90m, largura topo 0,90m, largura topo 0,70m, profundidade mínima de trabalho 0,25 cm, com 12 enxadas, rotação do motor (RPM) 185/215, enxadas tipo curvas em C	1,00	UNID	23.683,33	23.683,33
TOTAL					23.683,33

Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento editalício.

Fica estabelecida nova data de abertura do presente certame para o dia 20 de junho de 2023, às 9 horas, online, através do site www.bll.org.br.

Ibaity, 31 de maio de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Agente de Contratação

Portaria 1297, de 08 de Fevereiro de 2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



- 1 -

**AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 022/2023 – P.A.D. Nº 190/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023).

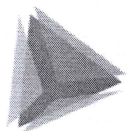
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaiti, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaiti, 31 de Maio de 2023.


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE IBAITI

Ano* 2023

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 22

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Pregão

Número edital/processo* 190

Descrição Resumida do Objeto* AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

Forma de Avaliação Menor Preço

Dotação Orçamentária* 0800120608001220694490524000

Preço máximo/Referência de preço - 23,683,33

R\$*

Data de Lançamento do Edital 05/05/2023

Data Abertura 26/05/2023

Data Registro

12/05/2023

NOVA Data Abertura 20/06/2023

Data Registro da Retificação

31/05/2023

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim

Há cota de participação para EPP/ME? Não

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Sim

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2023

Processo Administrativo nº 210/2023. OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Escola Especializada Tio Teófilo (APAE) de Ibaíto com a sobre o recurso financeiro oriundo de Emenda Parlamentar destinada ao Pregão Eletrônico nº 36 de 2022, com entrega em até 10 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 26.786,64 (Vinte e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 19/06/2023 (dezenove dias de junho de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 19/06/2023 (dezenove dias de junho de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/06/2023 (dezenove dias de junho de 2023). Local da realização da licitação: Online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíto, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes>, www.bll.org.br

Ibaíto, 30 de Maio de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

Edital nº 022/2023 - P.A.D. nº 190/2023. OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS e Habilitação: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023). Abertura da Licitação: 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíto, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaíto, 31 de Maio de 2023.
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023
COM LOTES EXCLUSIVO DE PARTICIPAÇÃO E PRIORIDADE LOCAL E REGIONAL PARA ME/EPP/MEI. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que utilizam o pronto atendimento municipal e internamento no Hospital Municipal, itens desertos/fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2023, com entrega de 5 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 859.174,37 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 15/06/2023 (quinze dias de junho de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 15/06/2023 (quinze dias de junho de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/06/2023 (quinze dias de junho de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíto, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíto no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíto, 31 de maio de 2023
ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíto

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE BOCA DE LOBOS, POÇOS DE VISITAS, CAIXA DE PASSAGEM, MANILHAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS, PASSEIOS PÚBLICOS E MEIO FIO NAS VIAS PÚBLICAS DENTRO DOS LIMITES DO MUNICÍPIO DE IBAÍTO, COM BASE NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI - DESONERADO, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Por lote com maior desconto. Valor Máximo da Proposta: R\$ 1.336.321,15 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Quinze Centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: : até as 09:00 (nove horas) dia 19/06/2023 (dezenove dias de junho de 2023). ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09:00 (nove horas) do dia 19/06/2023 (dezenove dias de junho de 2023). INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 19/06/2023 (dezenove dias de junho de 2023). Local da realização da licitação: online através do site: www.bll.org.br. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíto, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaíto, 30 de maio de 2023
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 28/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 115/2023
Objeto: Tem por objeto CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE MÉDICOS DA ÁREA DE GINECOLOGIA, AOS BENEFICIÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Os interessados poderão realizar o protocolo até 23/09/2023, sendo a primeira sessão marcada para a data de 23/06/2023 ÀS 10H00MIN. Local da abertura: Prefeitura Municipal de Joaquim Távora, Rua João Rodrigues de Almeida, 387- Residência São Lucas, Estado do Paraná. Obs: a documentação completa do Edital deverá ser retirada no endereço acima mencionado, no horário comercial das 08:00hrs às 11:30hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, ou através do site: www.joaquimtavora.pr.gov.br

Joaquim Távora, 31 de maio de 2023.
REGINALDO VILELA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA NOVA, CONFORME PROPOSTA Nº 030390/2021 - CONVÊNIO Nº 911044/2021 (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL). PREÇO MÁXIMO TOTAL ADMITIDO: R\$467.625,00. Do Tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, segundo quantitativos e especificações conforme edital. CREDENCIAMENTO: até as 09h00min do dia 16/06/2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: até as 09h30min do dia 16/06/2023. INÍCIO DOS LANCES: às 13h30min do dia 16/06/2023.

Os interessados devem se dirigir a Prefeitura Municipal de Kaloré, com sede à Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro, e solicitar o respectivo edital ou obter cópia no endereço eletrônico www.licitacoes.caixa.gov.br. Os Editais também estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município. Esclarecimentos através do e-mail licitacao@kalore.pr.gov.br ou através do Telefone: (43)3453-1394/1170.

Kaloré/PR, 29 de maio de 2023.
EDMILSON LUIS STENCEL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PGV/SMGP-0100/2023

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0100/2023, objeto: Aquisição imediata de uniformes. Valor máximo da licitação: R\$ 54.833,05. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de maio de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0015/2023

O Município de Londrina torna público que fará realizar, às 13:00 horas do dia 31 de maio do ano de 2023, na Av. Duque de Caxias, nº 635, térreo, Jardim Mazzei II, CEP: 86.015-901, Londrina/PR, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP-0015/2023, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Local do Objeto: Av. Dez de Dezembro - Objeto: Recape em CBUQ - Quantidade e unidade de medida: 61.482,53 m² - Prazo de Execução: 180 dias. A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, no horário comercial, ou solicitada por e-mail. Os Editais poderão ser obtidos através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4074 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 31 de maio de 2023.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 52/2023, Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Contratada: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS LTDA, Licitação: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023; Objeto: Fornecer 01 (uma) Retroescavadeira nova, 0 km, para uso nos serviços da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Maripá/PR, conforme Convênio Plataforma+Brasil nº 901640/2020 - MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Execução: 60 (sessenta) dias após o recebimento da ordem de compra. Vigência: Início: 17/05/2024; Término: 17/05/2024; Assinatura: 17/05/2023; Valor: R\$ 395.000,00 (Trezentos e noventa e cinco mil reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28163023/2023

OBJETO: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA é a concessão de porte de arma de fogo aos integrantes da Guarda Municipal de Matinhos, constante no PROCESSO Nº08387.000847/2022 em observância da Lei nº 10.826/2003 e DECRETO Nº 9.847/2019, art.6º, inc. III e IV, c/c art. 29A a 29D do Decreto nº 9.847/2019. PROPONENTE: POLÍCIA FEDERAL / SUPERINTENDÊNCIA ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 00394.494.0032-32. FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS - ESTADO DO PARANÁ. CNPJ: 76.017.466/0001-61. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos contados da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2023

PREGÃO Nº 80/2022. PROCESSO Nº 150/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU, sob o CNPJ Nº 76.282.664/0001-52. CONTRATADA: NELI TEREZINHA DA SILVA MAQUINAS ME, inscrita no CNPJ sob n. 80.577.794/0001-90. OBJETO: Aquisição por item de implementos agrícolas com convenio 917277/2021 através do Programa Fomento ao Setor Agropecuario entre Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento e o Município de Paicandu para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura de Paicandu.Enxadas Rotativas Encanteiradeiras e Adubeadeiras de Lagura do canteiro mínima 1,25m, Largura total maquina mínima 1,95m, número de flanges mínima 6, Número de enxadas mínima 36, Rotação do tdp mínima 540 rpm, Potência necessária mínima 50- 65 cv, Capacidade de adubo mínima 330 kg. MARCA: SR IMPLEMENTOS MOD: SREEA1500 valor unitario R\$ 29.590,00 Valor total R\$ 59.180,00 VALOR: R\$ 59.180,00 (cinquenta e nove mil cento e oitenta reais).VIGÊNCIA: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

Tipo: Menor Preço Global por Lote.

O Município de Palotina avisa aos interessados que está à disposição o Edital da Tomada de Preços 026/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE BLOCOS INTERTRAVADOS "PAVER", EM ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, LOCALIZADA NA QUADRA: 081 NA PRAÇA PADRE RAFAEL PIVETTA, BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. Conforme especificações contidas no Edital, com abertura prevista para o dia 19/06/2023 às 09:00h.

O edital está à disposição na Prefeitura Municipal de Palotina/PR, poderá ser solicitado pelo email: admcompras@palotina.pr.gov.br, portal da transparência, e no site da prefeitura. Considerando a suspensão do edital, venho por meio deste remarcar a sessão sem alterações do edital.

Em 30 de Maio de 2023.
LUIS ERNESTO DE GIACOMETTI
Prefeito



MUNICÍPIO DE IBAITY
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 8/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2023

Com Lotes Exclusivo de Participação e Prioridade Local e Regional Para ME/EPP/MEI

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que utilizam o pronto atendimento municipal e internamento no Hospital Municipal, itens desertos/fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2023., com entrega de 5 Dias, com previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 859.174,37 (Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min (nove horas) do dia 15/06/2023 (quinze dias de junho de 2023).

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min (nove horas) do dia 15/06/2023 (quinze dias de junho de 2023).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15/06/2023 (quinze dias de junho de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br
<http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaity, 31 de maio de 2023

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 022/2023 – P.A.D. Nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote.

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: online através do site: www.bll.org.br.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity, www.ibaiti.pr.gov.br.

Ibaity, 31 de Maio de 2023.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 022/2023 – P.A.D. Nº 190/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEADOR conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência da presente Edital. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. Por lote. **VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA:** R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** até às 09:00 horas do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023). **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 09:00 (nove horas) do dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023). **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** online através do site www.licita.org.br. **RETIRADA DO EDITAL:** Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí, www.ibati.pr.gov.br. Ibatí, 31 de Maio de 2023.

Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
BURITI OLEOS LTDA toma posse que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para PREPARAÇÃO DE SUBPRODUTO DO ABATE E RECUPERAÇÃO E REFINO DE ÓLEO ANIMAL E VEGETAL, a ser implantada na AVENIDA ANDERSON JOSE MARENAS, Nº360, PARQUE CIDADE INDUSTRIAL FELIZARDO MENEZES, MARINGÁ-PR, CEP: 87059-000

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023 - PMO

CONTRATANTE: Município de Ourizona – PR
CONTRATADA: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA CABINE MASTER PARA O CENTRO CULTURAL.

VALOR: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).**DURAÇÃO:** 31/12/2023**DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2023.

Ourizona, 30/05/2023.

Manoel Rodrigo Amado

Prefeito Municipal

EDITAL DE CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO
PROFISSIONAL

CD MURILLO POSTIGLIONI NEME-CRO/PR 17303

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho

Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO), nos

autos do Processo Ético nº 134/2017, contido no teor

dos acordados lavrados transmitido em julgamento, saber

que foi aplicado ao CD MURILLO POSTIGLIONI NEME-

CRO/PR 17303 a pena de CASSAÇÃO DO EXERCÍCIO

PROFISSIONAL, AD REFERENDUM DO CONSELHO

FEDERAL DE ODONTOLOGIA por infração ao artigo

Art. 9º, Incisos III e Art. 11, incisos II, III, IV, VIII, do Código

de Ética Odontológica (Res. CFO 118/2012). A presente

publicação decorre dos termos do Artigo 51, Inciso V, do

Código de Ética Odontológica – Resolução 118/12

Curitiba (PR), 29 de maio de 2023. Aguiar do Córdão de

Farias, CD-Presidente CRO-PR.

MUNICÍPIO DE OURIZONA - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

- PREGÃO ELETRÔNICO 17/2023

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 6,

XLI e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações,

resOLVE HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes termos: Processo: 63/2023 Licitação nº: 17/2023 Modalidade: Pregão eletrônico.

Data de Homologação e Adjucação: 30/05/2023

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA PLATAFORMA CABINE MASTER PARA O CENTRO CULTURAL.**Fornecedor:** A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Total do Item Valor: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Ourizona, PR 30/05/2023

Manoel Rodrigo Amado - Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE ARAPONGAS - PR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 116/2020.

Dispensa nº: 038/2020.

Contrato nº: 001/2020, 3º termo aditivo.

Partes: Município de Arapongas e IMOBILIÁRIA LINHAM LTDA, CNPJ nº 82.673.468/0001-01, neste ato

representada por CASSIANO RICARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 641.499.359-04.

Objeto: Locação de imóvel localizado a Rua Pombo, 965, Centro, para as instalações e atividades do Conselho Tutelar de Arapongas, em atendimento à Gerência de Patrimônio.**Objeto do Termo Aditivo:** com fundamento no Processo Administrativo nº: 17623/23, acordam as partes, nos

termos da Lei nº. 8.666/93, em prorrogação o prazo de vigência do contrato de locação de imóvel localizado a Rua Pombo, 965, Centro, para as instalações e atividades do Conselho Tutelar, por 12 (doze) meses, observado o início

em 29/05/2023 e encerramento em 29/05/2024, sendo que para este período o valor do aluguel será mantido sem

alteração, em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) mensais, totalizando ao final da vigência a quantia de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais). As demais condições estipuladas no contrato original permanecem

inalteradas, em especial a forma de pagamento. Data e assinaturas.

COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93, Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software AUDATEX – serviços de software de organização eletrônica destinada a reparação automotiva, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração-SEADM.

Arapongas, 31 de maio de 2023.

Sérgio Onofre da Silva

Prefeito Municipal

SÚMULA DE LICENÇA

O Município de Arapongas inscrito no CNPJ nº 76.958.966/0001-06, TORNA PÚBLICO que requere ao Instituto Água e Terra – IAT, a Licença Prévia para instalação do Parque Linear “Parque das Nações”. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Prefeitura Municipal de Foz de Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/2023 - 2ª REPUBLICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para prestação dos serviços de instalação e manutenção de infraestrutura de: rede lógica estruturada contendo cabeamento UTP (Unshielded Twisted Pair) e fibra óptica e rede elétrica para equipamentos de informática e elaboração de projetos necessários aos serviços solicitados. **Abertura e avaliação das propostas:** 16 de junho de 2023, às 10:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.licita.org.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.

Foz de Iguaçu, 31 de maio de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 661/2023 - REPUBLICAÇÃO**OBJETO:** Registro da Preço para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Foz de Iguaçu, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência para um período de 12 (doze) meses, na forma especificada neste edital e constante no ANEXO I. **Termo de Referência** as estimativas de consenso, não obrigando a Administração a aquisição total. **Abertura e avaliação das propostas:** 20 de junho de 2023, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site licitacoes.prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br até às 13:30 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (41) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes@prefeitura.fozdeiguazu.pr.gov.br.



MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
Processo Administrativo Nº 190/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 12/05/2023 16:06:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/05/2023 10:39:03	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
23/05/2023 13:11:46	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Necessidade de retificação do descritivo do objeto do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.		
31/05/2023 10:55:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Retificada a especificação do objeto. Nota data de abertura: 20/06/2023		
31/05/2023 11:09:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresas que já haviam cadastrado proposta, gentileza verificar o 1º Termo de Retificação, publicado em 31/05/2023 na aba "arquivos"		
10/06/2023 08:43:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
15/06/2023 15:27:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA CRISTINA MANJABOSCO
15/06/2023 15:54:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANA CRISTINA MANJABOSCO
19/06/2023 13:19:41	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
19/06/2023 13:55:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2023 09:00:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30m encaminharemos o processo para etapa de disputa.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAVRALE	Modelo: RLE90
Descrição: ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR			
ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.492,00	Valor Total: 18.492,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANA CRISTINA MANJABOSCO	117	10.688.308/0001-25	23.683,00	18.492,00		Sim
2 JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	106	47.060.802/0001-50	23.683,33	19.300,00	4,37	Sim
3 COMERCIAL AGRO VOGEL E	068	49.552.222/0001-06	23.680,00	22.400,00	16,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 16:06:29	PUBLICADO
12/05/2023 16:07:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
23/05/2023 13:11:45	SUSPENSO



**MUNICÍPIO DE IBAÍ
IBAÍ-PR**

31/05/2023 10:55:06 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

31/05/2023 10:56:41 **RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**

31/05/2023 11:07:47 **MENSAGEM** PREGOEIRO

As empresas que já haviam cadastrado proposta, gentileza verificar o 1º Termo de Retificação, publicado em 31/05/2023 na aba "Arquivos"

20/06/2023 09:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

20/06/2023 09:30:29 **DISPUTA**

20/06/2023 09:30:29	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 068)	23.680,00
20/06/2023 09:30:29	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	23.683,33
20/06/2023 09:30:29	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	23.683,00
20/06/2023 09:30:52	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	23.600,00
20/06/2023 09:32:59	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	23.000,00
20/06/2023 09:33:10	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	22.500,00
20/06/2023 09:34:58	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 068)	22.400,00
20/06/2023 09:35:09	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	22.000,00
20/06/2023 09:36:37	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	21.800,00
20/06/2023 09:36:48	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	21.500,00
20/06/2023 09:37:09	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	21.400,00
20/06/2023 09:37:18	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	21.200,00
20/06/2023 09:37:37	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	21.100,00
20/06/2023 09:37:49	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	21.000,00
20/06/2023 09:38:03	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	20.800,00
20/06/2023 09:38:46	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	20.500,00
20/06/2023 09:40:06	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	20.400,00
20/06/2023 09:40:18	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	20.200,00
20/06/2023 09:40:56	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	20.100,00
20/06/2023 09:41:08	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	20.000,00
20/06/2023 09:42:23	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	19.900,00
20/06/2023 09:42:31	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	19.800,00

20/06/2023 09:45:29 **TEMPO RANDÔMICO**

20/06/2023 09:48:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 068

20/06/2023 09:48:29 **FECHADO 1**

20/06/2023 09:49:27	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	19.300,00
20/06/2023 09:50:15	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	18.492,00

20/06/2023 09:53:29 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA CRISTINA MANJABOSCO

20/06/2023 09:53:29 **HABILITAÇÃO**



**MUNICIPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2417 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 9

MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023
Processo Administrativo Nº 190/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Data de Publicação: 12/05/2023 16:06:30

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/05/2023 10:39:03	CADASTRO DE PROPOSTA	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
23/05/2023 13:11:46	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Necessidade de retificação do descritivo do objeto do edital, sendo posteriormente informada a nova data de abertura.		
31/05/2023 10:55:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Retificada a especificação do objeto. Nota data de abertura: 20/06/2023		
31/05/2023 11:09:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresas que já haviam cadastrado proposta, gentileza verificar o 1º Termo de Retificação, publicado em 31/05/2023 na aba "arquivos"		
10/06/2023 08:43:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA
15/06/2023 15:27:40	CADASTRO DE PROPOSTA	ANA CRISTINA MANJABOSCO
15/06/2023 15:54:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANA CRISTINA MANJABOSCO
19/06/2023 13:19:41	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
19/06/2023 13:55:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA
20/06/2023 09:00:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia! Estamos analisando as propostas e a partir das 09h30m encaminharemos o processo para etapa de disputa.		
20/06/2023 09:57:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos à conferência dos documentos de habilitação e, às 14 horas divulgaremos o resultado, sendo então aberto o prazo de 1 (uma) hora para manifestação de intenção de interpor recursos.		
20/06/2023 10:31:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ANA CRISTINA MANJABOSCO adicionou o arquivo b853ac8484fb45f882d7cd1ecf42360a.pdf aos documentos complementares.		
20/06/2023 10:32:07	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ANA CRISTINA MANJABOSCO removeu o arquivo b853ac8484fb45f882d7cd1ecf42360a.pdf dos documentos complementares.		
20/06/2023 10:33:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ANA CRISTINA MANJABOSCO adicionou o arquivo eaa64b9e1e534001a0d4a3a507cd0a27.pdf aos documentos complementares.		
20/06/2023 14:06:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Empresa ANA CRISTINA MANJABOSCO: habilitada		
20/06/2023 14:06:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estou encaminhando o processo para manifestação de recursos.		

LOTE 1 - ADJUDICADO Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: LAVRALE	Modelo: RLE90
Descrição: ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 18.492,00	Valor Total: 18.492,00	

CLASSIFICAÇÃO

Gerado em: 23/06/2023 14:47:41

1 de 3

**MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR**

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANA CRISTINA MANJABOSCO	117	10.688.308/0001-25	23.683,00	18.492,00		Sim
2 JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	106	47.060.802/0001-50	23.683,33	19.300,00	4,37	Sim
3 COMERCIAL AGRO VOGEL E	068	49.552.222/0001-06	23.680,00	22.400,00	16,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/05/2023 16:06:29	PUBLICADO			
12/05/2023 16:07:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
23/05/2023 13:11:45	SUSPENSO			
31/05/2023 10:55:06	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
31/05/2023 10:56:41	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
31/05/2023 11:07:47	MENSAGEM PREGOEIRO			
As empresas que já haviam cadastrado proposta, gentileza verificar o 1º Termo de Retificação, publicado em 31/05/2023 na aba "Arquivos"				
20/06/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
20/06/2023 09:30:29	DISPUTA			
20/06/2023 09:30:29	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 068)		23.680,00
20/06/2023 09:30:29	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		23.683,33
20/06/2023 09:30:29	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		23.683,00
20/06/2023 09:30:52	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		23.600,00
20/06/2023 09:32:59	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		23.000,00
20/06/2023 09:33:10	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		22.500,00
20/06/2023 09:34:58	LANCE	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA (PARTICIPANTE 068)		22.400,00
20/06/2023 09:35:09	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		22.000,00
20/06/2023 09:36:37	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		21.800,00
20/06/2023 09:36:48	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		21.500,00
20/06/2023 09:37:09	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		21.400,00
20/06/2023 09:37:18	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		21.200,00
20/06/2023 09:37:37	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		21.100,00
20/06/2023 09:37:49	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		21.000,00
20/06/2023 09:38:03	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		20.800,00
20/06/2023 09:38:46	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		20.500,00
20/06/2023 09:40:06	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		20.400,00
20/06/2023 09:40:18	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		20.200,00
20/06/2023 09:40:56	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		20.100,00
20/06/2023 09:41:08	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		20.000,00
20/06/2023 09:42:23	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)		19.900,00
20/06/2023 09:42:31	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)		19.800,00
20/06/2023 09:45:29	TEMPO RANDÔMICO			

MUNICÍPIO DE IBAITI
IBAITI-PR

20/06/2023 09:48:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 106, PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 068

20/06/2023 09:48:29 FECHADO 1

20/06/2023 09:49:27	LANCE	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA (PARTICIPANTE 106)	19.300,00
---------------------	-------	--	-----------

20/06/2023 09:50:15	LANCE	ANA CRISTINA MANJABOSCO (PARTICIPANTE 117)	18.492,00
---------------------	-------	--	-----------

20/06/2023 09:53:29 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANA CRISTINA MANJABOSCO

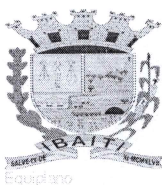
20/06/2023 09:53:29 HABILITAÇÃO

20/06/2023 14:07:00 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

20/06/2023 14:37:00 EM ADJUDICAÇÃO

23/06/2023 14:47:40 ADJUDICADO

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Pregoeiro



Município de Ibaiti - 2023

Relação de Participantes

Pregão 22/2023

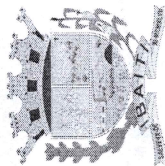


Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar n°123/2006			
94915-9	47.060.802/0001-50	JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	Classificado
94916-7	49.552.222/0001-06	COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	Classificado
94917-5	10.668.308/0001-25	ANA CRISTINA MANJABOSCO	Classificado

Qtde de fornecedores: 003

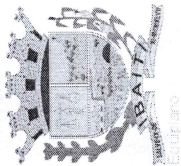
Qtde total de fornecedores: 003



Município de Ibaíti - 2023
Mapa da Licitação
Pregão 22/2023

Data abertura: 20/06/2023		Data julgamento: 20/06/2023		Data homologação:	
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 47.060.802/0001-50 Preço	CNPJ: 48.552.222/0001-06 Preço	CNPJ: 10.688.308/0001-25 Preço
Lote 001 - Lote 001					
001	UNID	1,00	19.300,00	22.400,00	18.492,00 *
ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM					
EMA DE ENCANTEIRADOREN XADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C					
TOTAL DO LOTE			19.300,00	22.400,00	18.492,00 *
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR					0,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				18.492,00	

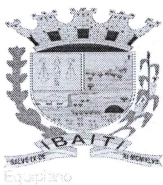




Município de Ibaiti - 2023
Classificação por Fornecedor
Pregão 22/2023

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 94917-5 ANA CRISTINA MANJABOSCO Email: aceme.rs@gmail.com CNPJ: 10.688.308/0001-25 Telefone: 5537811131 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTERADOR	UNI	1,00	Classificado	LAVRALE	RLE90	18.492,00	18.492,00	*
ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTERADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadadas tipo curvas em C									
VALOR TOTAL:							18.492,00		



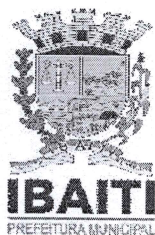


Município de Ibaiti - 2023
Análise fechamento licitação - Pregão presencial
Licitação de 22 a 22



Página:1

Qtd	Produto	Valor unitário edital	Valor unitário vencedor	Total edital	Total vencedor	Economia	%
Modalidade Pregão		23.683,33	18.492,00	23.683,33	18.492,00	5.191,33	21,92
Licitação: 22/2023 - Pregão		23.683,33	18.492,00	23.683,33	18.492,00	5.191,33	21,92
AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL							
Lote: 1	Lote 001	23.683,33	18.492,00	23.683,33	18.492,00	5.191,33	21,92
	38472 ENXADA ROTATIVA	23.683,33	18.492,00	23.683,33	18.492,00	5.191,33	21,92
Total geral		23.683,33	18.492,00	23.683,33	18.492,00	5.191,33	21,92



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos

- 1 -



RELATÓRIO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2023 Processo Administrativo Nº. 190/2023

1. DADOS GERAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR.

Data do Edital: 12 de Maio de 2023.

Procuradores que aprovaram o Edital: Valdemir Braz Bueno/Juventino Antônio de Moura Santana

1ª Publicação

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 12 de Maio de 2023, página 7, edição nº 2389;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 13 e 14 de Maio de 2023, página 25,;

Diário Oficial Estadual, dia 15 de Maio de 2023, página 38, edição nº 11409;

Diário Oficial da União, dia 15 de Maio de 2023, página 253, edição nº 91

No dia 23 de Maio de 2023, o Senhor Roger Luiz Avila Bento, M.D. Diretor do Departamento de Agricultura solicitou alteração no descritivo do objeto, o qual foi suspenso no mesmo dia pelo Pregoeiro.

2ª Publicação após retificação do descritivo do objeto

Publicação do Edital: Diário Oficial Municipal, dia 31 de Maio de 2023, página 9, edição nº 2402;

Jornal de Grande Circulação Folha de Londrina, dia 01 de Junho de 2023, página 19;

Diário Oficial Estadual, 01 de Junho de 2023, página 44, edição nº 11422;

Diário Oficial da União, dia 01 de Junho de 2023, página 258, edição nº 104

Recebimento das propostas e documentos de habilitação: Até dia 20/06/2023 (vinte dias de junho de 2023), às 09:00 (nove horas) Online através do portal www.bll.org.br;

Pregoeiro: Fernando Lopes Louzano de Siqueira

Equipe de Apoio: Adriana Carla Moura da Silva e Anderson Luiz de Almeida.
Portaria nº 1297/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

Pedidos de Esclarecimentos: Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativo ao edital, modelos e anexos que justificasse a paralização do certame.

2) DO CERTAME

2.1) Participantes:

MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
ANA CRISTINA MANJABOSCO	10.688.308/0001-25	90 (dias)	15 Dias
COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	90 (dias)	15 Dias
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	47.060.802/0001-50	90 (dias)	15 Dias

2.2) Classificadas:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
ANA CRISTINA MANJABOSCO	10.688.308/0001-25	90 (dias)	15 Dias
COMERCIAL AGRO VOGEL E ZIMMERMANN LTDA	49.552.222/0001-06	90 (dias)	15 Dias
JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA	47.060.802/0001-50	90 (dias)	15 Dias

2.3) Dos Recursos referentes à Fase de Classificação:

Não houve registro de recursos.

2.4) Vencedores:

ANA CRISTINA MANJABOSCO								
Lote	Item	Equipamento	Marca	Modelo	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR, nova, deslocamento 0,45 cm, largura total de trabalho de 1,50 m, profundidade mínima de 0,30 cm, com 42 enxadas, tomada de força de, no mínimo, 540 rpm, enxadas tipo curvas em C	LAVRALE	RLE90	UNID	1,00	18.492,00	18.492,00
TOTAL								18.492,00

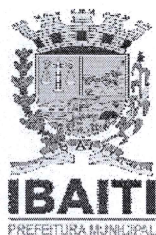
2.5) Habilitada:

Ficou habilitada a seguinte empresa:

Participantes			
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Validade da proposta	Prazo de entrega
ANA CRISTINA MANJABOSCO	10.688.308/0001-25	90 (dias)	15 Dias

2.6) Inabilitadas:

Não Houve Proponentes Inabilitadas;



MUNICÍPIO DE IBAÍTI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitação e Contratos



2.7) Itens Desertos / Frustrados:

Não Houve itens desertos e/ou frustrados;

3) CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1) Total vencido por proponente:

Vencedores do lote			
Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extenso	Condições de pagamento
ANA CRISTINA MANJABOSCO CNPJ 10.688.308/0001-25 AV. DO COMÉRCIO, 1496 Santo Augusto-RS CEP 98590-000	18.492,00	Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais	ATÉ 30 DIAS APÓS O ATESTADO DA DANFE

Valor estimado do edital (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 23.683,33 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

Valor obtido no certame (excluindo os itens frustrados e desertos): R\$ 18.492,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

Economia real no certame: R\$ 5.191,33 (cinco mil, cento e noventa e um reais e trinta e três centavos).

Percentual de economia: 21,92%

Este relatório foi elaborado com base nas informações constantes do processo inerente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023** - Processo Administrativo nº 190/2023, propostas e documentos dos participantes.

Encaminhe-se este documento para decisão da autoridade superior.

Ibaíti/PR, 23 de junho de 2023.

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Pregoeiro

Portaria nº 1297/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

ADRIANA CARLA MOURA DA SILVA

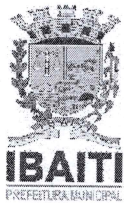
Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023, de 08 de fevereiro de 2023.

ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA

Equipe de Apoio

Portaria nº 1297/2023, de 08 de fevereiro de 2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.



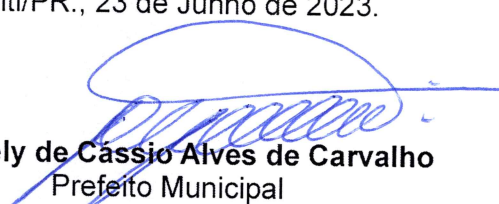
- 1 -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 022/2023**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**, em favor da empresa **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.688.308/0001-25**, no valor total de **R\$ 18.492,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)**.

Ibaiti/PR., 23 de Junho de 2023.


Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
IBAITI – PARANÁ.**



- 1 -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023
Pregão Eletrônico Nº 022/2023**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADA: ANA CRISTINA MANJABOSCO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **10.688.308/0001-25**, com sede na **AV. DO COMÉRCIO, 1496, 0 SALA 01 - CEP: 98590000 - BAIRRO: GETULIO VARGAS**, Município de **Santo Augusto/RS**, representada pelo Sr(a) **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **9086083905** e inscrito(a) no CPF sob o nº **023.275.230-36**.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 18.492,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

VIGÊNCIA: 12 Meses

FORO: Comarca de Ibaíti/PR.

Ibaíti/PR, 23 de junho de 2023.

**MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE**

**ANA CRISTINA MANJABOSCO
CNPJ nº 10.688.308/0001-25
ANA CRISTINA MANJABOSCO
CONTRATADA**

**ROGER LUIZ ÁVILA BENTO
Fiscal do Contrato**

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Termo de Adjudicação e Homologação

Adjudica-se e Homologa-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 022/2023**, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**, em favor da empresa **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.688.308/0001-25, no valor total de **R\$ 18.492,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)**.

Ibaíti/PR., 23 de Junho de 2023.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

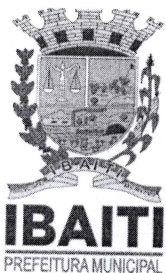
PREGÃO ELETRÔNICO 8/2023 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade **Pregão Eletrônico nº. 8/2023**, que tem como objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados em pacientes que utilizam o pronto atendimento municipal e internamento no Hospital Municipal, itens desertos/fracassados do Pregão Eletrônico nº 04/2023.**, em favor das empresas: **CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.743.242/0001-61; **CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59; **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.223.536/0001-98; **MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.121.920/0001-63; **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.263.792/0001-90, no valor total de **R\$ 283.655,90 (Duzentos e Oitenta e Três Mil, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa Centavos)**.

Ibaíti/Pr, 21 de junho de 2023.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2417 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2023

PÁGINA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2023
Pregão Eletrônico Nº 022/2023

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADA: **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **10.688.308/0001-25**, com sede na **AV. DO COMÉRCIO, 1496, 0 SALA 01 - CEP: 98590000 - BAIRRO: GETULIO VARGAS**, Município de **Santo Augusto/RS**, representada pelo Sr(a) **ANA CRISTINA MANJABOSCO**, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº **9086083905** e inscrito(a) no CPF sob o nº **023.275.230-36**.

OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA DESLOCÁVEL COM SISTEMA DE ENCANTEIRADOR**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 18.492,00 (Dezoito Mil, Quatrocentos e Noventa e Dois Reais)**.

ITENS DO CONTRATO: **1.**

SOLICITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

VIGÊNCIA: **12 Meses**

FORO: **Comarca de Ibaíti/PR.**

Ibaíti/PR, 23 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ANA CRISTINA MANJABOSCO
CNPJ nº **10.688.308/0001-25**
ANA CRISTINA MANJABOSCO
CONTRATADA

ROGER LUIZ ÁVILA BENTO
Fiscal do Contrato